

Edital nº 007/2019 – SEaD-UFSCar
Processo Seletivo Simplificado de Tutor Virtual Sistema UAB

A Universidade Federal de São Carlos, participante do programa de formação a distância instituído pelo Ministério da Educação/MEC para a oferta do ensino superior gratuito e de qualidade no Brasil, torna pública a seleção de **Tutor Virtual** em conformidade com a Portaria Capes nº 183, de 21 de outubro de 2016, com a Portaria Capes nº 15, de 23 de janeiro de 2017 e com a Portaria Capes nº 102, de 10 de maio de 2019, para atuar nos curso a distância do Sistema UAB, oferecido com o apoio da Secretaria de Educação a Distância (SEaD).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo destina-se a seleção e formação de **cadastro reserva** para **Tutores Virtuais** para atuação nos cursos de graduação do Sistema UAB na modalidade a distância da Universidade Federal de São Carlos.
- 1.2. Não está previsto o pagamento de bolsas para o desempenho das atividades de tutor, porém, na eventualidade de recebimento de bolsa, é vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o tutor tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.
- 1.3. **Vagas:** Cadastro reserva.
- 1.4. **Carga Horária:** 20 (vinte) horas semanais.
- 1.5. **Valor da bolsa:** em caso de pagamento de bolsa, o valor é de R\$ 765,00 (Setecentos e sessenta e cinco reais), mensalmente, conforme disponibilidade orçamentária da CAPES.
- 1.6. **Requisitos obrigatórios do(a) candidato(a):**
 - 1.6.1. Graduação na área indicada no item 2, em conformidade com o grupo de disciplinas em que atuará;
 - 1.6.2. Ter 1 (um) ano de experiência no magistério do ensino básico ou superior;
 - 1.6.2.1. Para fins deste edital, conforme disposto no Ofício 187/2016-CCB/CGFO/ DED/ CAPES, também se entende por “experiência no magistério” a atuação nas atividades de tutoria e docência desenvolvidas no Sistema UAB.
 - 1.6.3. Curso de formação em tutoria, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.
- 1.7. **Atividades a serem desempenhadas:**
 - 1.7.1. Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e o cursistas;
 - 1.7.2. Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
 - 1.7.3. Aplicação de provas;
 - 1.7.4. Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
 - 1.7.5. Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
 - 1.7.6. Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
 - 1.7.7. Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
 - 1.7.8. Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;

- 1.7.9. Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- 1.7.10. Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
- 1.7.11. Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos pólos, em especial na aplicação de avaliações.
- 1.8. **Validade deste edital:** 2 (dois) anos, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, conforme necessidade.

2. DAS DISCIPLINAS E ÁREAS

Grupo	Disciplinas	Áreas de atuação	Requisitos Obrigatórios: Graduação nas áreas
Grupo 1	Estágio Supervisionado Trabalho de Graduação 1 e 2	Abastecimento de Água	Engenharias ou áreas afins
Grupo 2	Estágio Supervisionado Trabalho de Graduação 1 e 2	Aterro Sanitário	Engenharias ou áreas afins
Grupo 3	Estágio Supervisionado Trabalho de Graduação 1 e 2	Drenagem Urbana	Engenharias ou áreas afins
Grupo 4	Estágio Supervisionado Trabalho de Graduação 1 e 2	Educação Ambiental	Biologia, Biotecnologia, Engenharias ou áreas afins
Grupo 5	Estágio Supervisionado Trabalho de Graduação 1 e 2	Gerenciamento de Resíduos	Química, Engenharias ou áreas afins
Grupo 6	Estágio Supervisionado Trabalho de Graduação 1 e 2	Impactos Ambientais	Biologia, Engenharias ou áreas afins
Grupo 7	Estágio Supervisionado Trabalho de Graduação 1 e 2	Legislação Ambiental	Direito, Biologia, Engenharias ou áreas afins
Grupo 8	Estágio Supervisionado Trabalho de Graduação 1 e 2	Licenciamento Ambiental	Direito, Engenharias ou áreas afins
Grupo 9	Estágio Supervisionado Trabalho de Graduação 1 e 2	Limpeza de Resíduos Gasosos	Química, Biologia, Engenharias ou áreas afins

Grupo 10	Estágio Supervisionado Trabalho de Graduação 1 e 2	Limpeza de Resíduos Líquidos	Química ,Biologia, Engenharias ou áreas afins
Grupo 11	Estágio Supervisionado Trabalho de Graduação 1 e 2	Limpeza de Resíduos Sólidos	Química, Biologia, Engenharias ou áreas afins
Grupo 12	Estágio Supervisionado Trabalho de Graduação 1 e 2	Matriz Energética	Engenharias ou áreas afins
Grupo 13	Estágio Supervisionado Trabalho de Graduação 1 e 2	Monitoramento Ambiental	Engenharias ou áreas afins
Grupo 14	Estágio Supervisionado Trabalho de Graduação 1 e 2	Perícias Criminais em Meio Ambiente	Direito, Biologia, Engenharias ou áreas afins
Grupo 15	Estágio Supervisionado Trabalho de Graduação 1 e 2	Planejamento Ambiental Urbano	Engenharias ou áreas afins
Grupo 16	Estágio Supervisionado Trabalho de Graduação 1 e 2	Poluição Atmosférica	Biologia, Engenharias ou áreas afins
Grupo 17	Estágio Supervisionado Trabalho de Graduação 1 e 2	Reciclagem de Resíduos	Biologia, Biotecnologia, Engenharias ou áreas afins
Grupo 18	Estágio Supervisionado Trabalho de Graduação 1 e 2	Recuperação de Áreas Degradadas	Biologia, Biotecnologia, Engenharias ou áreas afins
Grupo 19	Estágio Supervisionado Trabalho de Graduação 1 e 2	Recursos Hídricos	Biologia, Engenharias ou áreas afins
Grupo 20	Estágio Supervisionado Trabalho de Graduação 1 e 2	Saneamento Básico	Biologia, Engenharias ou áreas afins
Grupo 21	Estágio Supervisionado Trabalho de Graduação 1 e 2	Tratamento de Esgoto Doméstico	Biologia, Biotecnologia, Engenharias ou áreas afins
Grupo 22	Estágio Supervisionado Trabalho de Graduação 1 e 2	Tratamento de Esgoto Industrial	Biologia, Biotecnologia, Engenharias ou áreas afins

Grupo 23	Estágio Supervisionado Trabalho de Graduação 1 e 2	Tratamento de Resíduo Hospitalar	Biologia, Biotecnologia, Engenharias ou áreas afins
-----------------	---	----------------------------------	--

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas no período indicado no cronograma disponível no Anexo I, exclusivamente pelo endereço eletrônico <https://www.questionarios.sead.ufscar.br/index.php/147169?lang=pt-BR>.
- 3.2. No sistema eletrônico de inscrição o candidato deverá preencher o cadastro, escolher a(s) área(s) de atuação, em conformidade com a tabela do item 2, e fazer o upload dos seguintes documentos:
 - 3.2.1. Documentos comprobatórios das experiências e conhecimentos para pontuação, conforme Tabela de Valoração - Anexo III;
 - 3.2.2. Declaração de Vínculo com membros indicados para compor a Comissão Julgadora, questionado na forma digital e conforme modelo do Anexo II;
 - 3.2.3. Cópia do RG (cédula de identidade) e do CPF (cadastro de pessoa física).
 - 3.2.4. Documentos comprobatórios relacionados nos itens 1.6.1, 1.6.2 e 1.6.3.
- 3.3. O envio dos documentos deve ser em formato PDF ou JPG.
- 3.4. O candidato poderá se inscrever em mais que uma área, desde que tenha documentação comprobatória tanto para pontuação como para atuação nas áreas escolhidas.
- 3.5. O candidato que tiver dúvidas ao se inscrever no processo seletivo deverá entrar em contato através do e-mail editais@sead.ufscar.br, observado o cronograma disponível no Anexo I.
- 3.6. A UFSCar não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas ou congestionamento de linhas de comunicação, arquivos digitais corrompidos ou ilegíveis, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.7. Não será admitida, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea e não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.
- 3.8. Não será permitida a complementação e nem o envio de documentos depois de efetivada a inscrição.
- 3.9. O cronograma poderá ser prorrogado, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da SEaD-UFSCar.
- 3.10. Os documentos dos **requisitos obrigatórios** não serão considerados para fins de pontuação e classificação do candidato.
- 3.11. A comprovação dos requisitos obrigatórios, pela apresentação dos respectivos documentos originais, também, deverá ser feita no ato da posse pelo candidato convocado..
- 3.12. Somente serão aceitos diplomas de graduação e de pós-graduação de cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) e expedidos por instituição de ensino superior credenciada, se nacionais. Caso os referidos diplomas sejam de instituições de ensino superior estrangeiras, deverão estar devidamente validados de acordo com a legislação brasileira.
- 3.13. Se, no momento da inscrição, o curso de pós-graduação stricto sensu do candidato estiver em andamento, ele poderá apresentar documento comprobatório de vínculo como aluno regular no programa respectivo.

- 3.14. Se, no momento da inscrição, o diploma de curso de pós-graduação do candidato ainda não tiver sido expedido, ele poderá apresentar documentação comprobatória da homologação da defesa da dissertação/tese na última instância regimentalmente prevista na respectiva instituição de ensino superior.
- 3.15. É de única e exclusiva responsabilidade do candidato verificar se os arquivos estão sem falhas para abertura e leitura.
- 3.16. O preenchimento incompleto, incorreto ou rasurado a ponto de prejudicar a leitura dos documentos, bem como o envio de arquivo corrompido ou vazio, importará no indeferimento da inscrição e na desclassificação do candidato, resguardado o contraditório e a ampla defesa nos termos deste Edital.
- 3.17. Somente será computada, de acordo com a Tabela de Valoração, disponível no Anexo III, a pontuação relativa aos documentos comprobatórios das experiências e conhecimentos que tiverem sido enviados em conformidade com o disposto neste Edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O presente processo seletivo constará de uma fase composta por avaliação de documentação comprobatória em conformidade com o Anexo III.
- 4.2. A Comissão Julgadora analisará e pontuará os documentos apresentados pelos candidatos de acordo com os critérios de avaliação da Tabela de Valoração disponível no Anexo III.
- 4.3. Não serão considerados tempos concomitantes de atuação na mesma função nos casos de experiências em magistérios e em tutoria.
- 4.4. Para efeito de pontuação serão considerados somente os documentos comprobatórios datados nos últimos dez anos, contados até a data de abertura das inscrições.
- 4.5. Para efeito de comprovação dos requisitos obrigatórios não há limitação de data de exercício, podendo ser em período superior a dez anos.
- 4.6. Os documentos e ou períodos de atuação utilizados para fins de comprovação dos requisitos obrigatórios previstos no item 1.6 não serão considerados para fins de pontuação.
- 4.7. Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, a qualquer tempo:
 - 4.7.1. Cometer falsidade ideológica com prova documental (art. 299 do Código Penal Brasileiro);
 - 4.7.2. Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
 - 4.7.3. Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no processo seletivo;
 - 4.7.4. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo;
 - 4.7.5. Não comprovar, no ato da convocação, a documentação exigida neste edital.

5. DA COMISSÃO JULGADORA

- 5.1. O processo seletivo será conduzido por uma Comissão Julgadora constituída pelo menos por três membros, sendo um presidente de comissão.
- 5.2. A lista de membros componentes da Comissão Julgadora é publicada no endereço eletrônico <http://www.sead.ufscar.br/editais/>, na data estabelecida no cronograma disponível no Anexo I.
- 5.3. A SEaD-UFSCar realizará a verificação e conferência das Declarações de Vínculo de Candidato com membro(s) da Comissão Julgadora enviadas pelos candidatos no

ato da inscrição, visando averiguar a existência ou não de impedimento e suspeição, e deliberará sobre a reconstituição da Comissão Julgadora.

- 5.4. Será considerado impedido e não poderá participar como membro da Comissão Julgadora, nem mesmo na condição de suplente:
 - 5.4.1. Cônjuge ou companheiro de candidato, mesmo que separado ou divorciado judicialmente;
 - 5.4.2. Ascendente ou descendente de candidato ou colateral até o segundo ou terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade ou afinidade;
 - 5.4.3. Aquele que tiver trabalho científico, técnico ou artístico-cultural publicado, divulgado ou apresentado em coautoria com candidato inscrito, em prazo inferior a 5 (cinco) anos, a contar da data de término das inscrições no processo seletivo;
 - 5.4.4. Aquele que tiver sido orientador ou coorientador acadêmico de candidato em curso de graduação, especialização lato sensu ou mestrado, em prazo inferior a 5 (cinco) anos, a contar da data de término das inscrições no processo seletivo;
 - 5.4.5. Aquele que tiver sido orientador ou coorientador acadêmico em curso de doutorado ou supervisor de pós-doutorado de candidato;
 - 5.4.6. Aquele que tiver amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos ou seus respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até terceiro grau;
 - 5.4.7. Aquele cuja atuação no processo seletivo configurar conflito de interesse, nos termos da Lei nº 12.813/2013, e demais situações de impedimento ou suspeição previstas na legislação vigente.
- 5.5. Reserva-se aos candidatos o direito de impugnar a lista preliminar de membros da Comissão Julgadora, a indicação de um ou mais membros – efetivo ou suplente –, mediante recurso devidamente preenchido, conforme o modelo disponível no Anexo VI e fundamentado exclusivamente nos impedimentos relacionados no item 5.4.
- 5.6. Caso seja dado provimento ao recurso de que trata o item 5.5, a Secretaria Geral de Educação a Distância procederá a substituição do membro indicado para compor a Comissão Julgadora.
- 5.7. A lista definitiva de membros que comporão a Comissão Julgadora será publicada no endereço eletrônico <http://www.sead.ufscar.br/editais/>.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. A Comissão Julgadora atribuirá uma pontuação, conforme estabelecido na Tabela de Valoração, anexo III.
- 6.2. A classificação será realizada por grupo de disciplinas, em ordem decrescente de pontuação.
- 6.3. No caso de empate, desde que não haja nenhum candidato empatado cuja idade seja igual ou superior a 60 (sessenta) anos, a classificação obedecerá a seguinte ordem de preferência (considerando os grupos do Anexo III do edital):
 - 6.3.1. melhor média no Grupo II;
 - 6.3.2. melhor média no Grupo I;
 - 6.3.3. idade, em favor do candidato mais idoso.
- 6.4. No caso de existirem candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos que estejam empatados com outros candidatos, o primeiro critério de desempate será a idade, por aplicação do Estatuto do Idoso, caso em que a classificação obedecerá a seguinte ordem de preferência:
 - 6.4.1. idade em favor do mais idoso;

- 6.4.2. melhor média no Grupo II;
- 6.4.3. melhor média no Grupo I.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. Ao candidato será permitido interpor recurso contra as divulgações e regras do presente edital.
- 7.2. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento, devidamente fundamentado e indicando, com precisão, a situação a ser reconsiderada e/ou revisada.
- 7.3. Os recursos devem ser formulados por escrito, conforme o modelo disponível no Anexo VI e enviados por email para editais@sead.ufscar.br, de acordo com o cronograma do Anexo I.
- 7.4. Serão indeferidos os recursos, não tendo validade e tornando-se sem conhecimento, nas seguintes hipóteses:
 - 7.4.1. Cujo teor desrespeite a qualquer envolvido no processo;
 - 7.4.2. Que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
 - 7.4.3. Sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente e incoerente;
 - 7.4.4. Encaminhados por meio da imprensa e/ou de redes sociais on-line ou interpostos perante órgão incompetente;
 - 7.4.5. Encaminhados por outro meio que não seja o especificado neste Edital;
 - 7.4.6. Interpostos por quem não seja legitimado;
 - 7.4.7. Interpostos contra hipótese diversa das previstas no subitem 8.1;
 - 7.4.8. Interpostos fora do prazo, em desacordo com o cronograma deste processo seletivo;
 - 7.4.9. Interpostos após exaurida a esfera administrativa.
- 7.5. Os recursos serão julgados pela Comissão Julgadora, no prazo estabelecido no cronograma disponível no Anexo I.
- 7.6. Findo o prazo previsto no cronograma, a decisão da Comissão Julgadora será publicada no endereço eletrônico <http://www.sead.ufscar.br/editais/>.
- 7.7. A Comissão não analisará documentos não motivados e entregues fora do prazo estipulado no cronograma deste edital.

8. DOS RESULTADOS

- 8.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico <http://www.sead.ufscar.br/editais/>, conforme a data prevista no cronograma disponível no Anexo I.
- 8.2. É de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação dos resultados do processo seletivo e demais comunicados da SEaD-UFSCar acerca do processo seletivo.
- 8.3. Não haverá envio de correspondência impressa ou eletrônica aos candidatos, por parte da SEaD e da UFSCar, referente à divulgação dos resultados do processo seletivo.

9. DO PROVIMENTO DAS VAGAS

- 9.1. O provimento das vagas dar-se-á a critério da SEaD-UFSCar e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, conforme o resultado final do processo seletivo regido por este Edital.

- 9.2. Os candidatos selecionados e não convocados no processo seletivo serão mantidos em cadastro reserva desde que não tenha sido desclassificado por qualquer motivo.
- 9.3. O candidato convocado deverá assumir a vaga em data determinada pela SEaD, apresentando o Termo de Compromisso da SEaD-UFSCar (Anexo IV).
- 9.4. A convocação será feita ao candidato pelo e-mail indicado no ato da inscrição.
- 9.5. Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar a documentação solicitada neste edital no prazo de até 3 (três) dias a contar do envio do e-mail de convocação.

10. DA CONCESSÃO DE BOLSA DO SISTEMA UAB

- 10.1. Na eventualidade de pagamento de bolsa, a concessão de bolsas do Sistema UAB pela Capes aos candidatos convocados obedecerá ao disposto na Portaria Capes nº 183/2016, que regulamenta as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada, no âmbito do Sistema UAB.
- 10.2. A aprovação e a convocação do candidato no presente processo seletivo assegura apenas a expectativa de direito à concessão de bolsa do Sistema UAB, estando seu pagamento condicionado à disponibilidade orçamentária da Capes, de forma que o candidato está ciente de que, devido a alguma eventualidade, o repasse de verbas para o pagamento de bolsas seja suspenso, as atividades para as quais abre-se o presente Edital serão mantidas, considerando que o recebimento das bolsas não gera vínculo empregatício com a UFSCar.
- 10.3. Para início das atividades do candidato convocado e a concessão de bolsa do Sistema UAB, exigir-se-á do candidato, nos termos da Portaria Capes nº 183/2016 e deste Edital, o que segue:
 - 10.3.1. Comprovação de 1 (um) ano de experiência no magistério do ensino básico ou superior;
 - 10.3.1.1. Para fins deste edital, os estágios docência, a exemplo Programa de Estágio Supervisionado de Capacitação Docente (PESCD), Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (PAE) e outros programas da mesma natureza, não serão considerados como experiência docente exigida para o recebimento de bolsa;
 - 10.3.1.2. Para fins deste edital, também se entende por experiência no magistério a atuação nas atividades de tutoria e docência desenvolvidas na UAB, relacionadas com a área da disciplina ou afins.
 - 10.3.2. Firmar o Termo de Compromisso da SEaD-UFSCar, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital, e realizar as atividades previstas no mesmo;
 - 10.3.3. Firmar o Termo de Compromisso do Bolsista da Capes e cumprir o disposto no mesmo;
 - 10.3.4. Firmar o Termo de Cessão de Direitos Autorais em que transfere à Capes UFSCar todos os direitos de autoria/propriedade do conteúdo produzido, necessários para seu uso, subcessão e comercialização;
 - 10.3.5. Exercer as atividades previstas no item 1.7 e definidas pela SEaD-UFSCar em regime de dedicação de 20 (vinte) horas semanais, em horário definido conforme sua disponibilidade;

- 10.3.6. Observar as orientações relativas aos procedimentos de implementação e pagamento das bolsas, em conformidade com a Portaria Capes nº 183/2016;
- 10.3.7. Se estrangeiro, comprovar a regularidade da sua permanência no País;
- 10.3.8. Quando convocado pela Capes e/ou pela SEaD-UFSCar, participar de reuniões, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos e capacitações;
- 10.3.9. Devolver à Capes eventuais benefícios pagos indevidamente ou a maior, nos prazos e termos de atualização determinados pelo Tribunal de Contas da União (TCU);
- 10.3.10. Firmar declaração específica de que não possui outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente e entregá-la na SEaD-UFSCar;
- 10.3.11. Responsabilizar-se pelo preenchimento de relatório mensal, conforme modelo e prazos definidos pela SEaD-UFSCar, como pré-requisito para o recebimento de cada parcela da bolsa, sendo que o não preenchimento do relatório mensal acarretará a suspensão do pagamento da bolsa;
- 10.3.12. Manter seus dados atualizados por meio da constante interlocução com a SEaD-UFSCar;
- 10.3.13. Disponibilizar, de acordo com orientações e critérios estabelecidos pela Capes e/ou pela SEaD-UFSCar, quaisquer recursos educacionais desenvolvidos a partir do início de suas atividades como bolsista do Sistema UAB na UFSCar.
- 10.4. As bolsas do Sistema UAB não podem ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006 nem com outras bolsas concedidas pela Capes, pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.
- 10.5. É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.
- 10.6. O benefício financeiro da bolsa deve ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.
- 10.7. O descumprimento pelo bolsista de quaisquer das obrigações previstas no Termo de Compromisso da SEaD, no Termo de Compromisso do Bolsista da Capes, neste Edital, na Portaria Capes nº 183/2016 e em demais normas da Capes e normas internas da UFSCar, implicará a imediata suspensão dos pagamentos de bolsas a ele destinados, temporária ou definitivamente, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. O candidato, ao efetuar sua inscrição no processo seletivo, manifesta ciência e concordância com o disposto no presente edital e seus respectivos anexos, bem como com suas eventuais retificações, sendo de sua única e exclusiva responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.
- 11.2. Os itens e subitens deste Edital e seus Anexos poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será divulgada no endereço eletrônico <http://www.sead.ufscar.br/editais/>.
- 11.3. A aprovação do candidato neste processo seletivo não implicará a obrigatoriedade da sua admissão como bolsista, cabendo à SEaD-UFSCar o direito de aproveitar os

- candidatos de acordo com as suas necessidades, com estrita observância da ordem classificatória.
- 11.4. Não haverá comunicação individual do resultado do processo seletivo aos candidatos, cabendo única e exclusivamente aos mesmos se informarem a respeito, através do endereço eletrônico <http://www.sead.ufscar.br/editais/>.
- 11.5. O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, à avaliação e à nota mínima exigida para todos os candidatos.
- 11.6. Fazem parte deste Edital, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos anexos:
- 11.6.1. Anexo I – Cronograma de Realização do Processo Seletivo;
- 11.6.2. Anexo II – Declaração de Vínculo com membros indicados para compor a Comissão Julgadora;
- 11.6.3. Anexo III – Tabela de Valoração
- 11.6.4. Anexo IV – Minuta de Termo de Compromisso da SEaD-UFSCar (Tutoria);
- 11.6.5. Anexo V – Declaração de Ciência e Concordância (Tutoria);
- 11.6.6. Anexo VI – Modelo Padrão de Formulário para Interposição de Recurso/Impugnação.
- 11.7. A SEaD e a UFSCar reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.
- 11.8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 05 de dezembro de 2019.

MARILDE TEREZINHA PRADO SANTOS
SECRETÁRIA GERAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
SEaD-UFSCar

ANEXO I
Processo Seletivo de Tutor
Edital SEaD – Nº 007/2019

Cronograma de Realização do Processo Seletivo

Data Inicial	Data Final	Atividade
06/12/2019	10/01/2020	Publicação do Edital
16/12/2019	10/01/2020	Período de inscrição e envio de documentação on-line, com manifestação de vínculo com algum membro da Comissão Julgadora
13/01/2020		Divulgação da lista de membros da Comissão Julgadora
14/01/2020	16/01/2020	Prazo para recurso contra a lista de membros da Comissão Julgadora e contra as regras contidas no edital
17/01/2020		Divulgação da lista definitiva de membros da Comissão Julgadora
03/02/2020		Divulgação do resultado da pontuação e classificação dos candidatos
04/02/2020	06/02/2020	Prazo para recurso do resultado da pontuação e classificação dos candidatos
07/02/2020		Publicação do resultado, após recurso, da pontuação e classificação dos candidatos

ANEXO II

Processo Seletivo de Tutor - Edital SEaD – Nº 007/2019

Declaração de vínculo com membros indicados para compor a Comissão Julgadora

Nome completo do candidato:

Declaro para fins de inscrição no Processo Seletivo Simplificado de Provas de Títulos e experiências destinado à seleção de interessados em atuar como tutor que, em relação aos membros indicados para compor a Comissão Julgadora abaixo listados, possuo, ou não, relações ou vínculos que podem interferir no resultado da avaliação do processo seletivo. Tais relações ou vínculos deverão ser baseados exclusivamente no item 5.4 do Edital.

Para cada docente é obrigatória a escolha de uma das duas opções. O não cumprimento desta normativa eliminará a possibilidade de impugnação de membros da Comissão de Seleção na seleção do candidato.

Membros indicados para compor a Comissão Julgadora		Departamento Instituição	Possui Vínculo?	
			Sim	Não
1	Amarílis Severino e Souza	PPG-EQ UFSCar		
2	Elizabeth Gonçalves da Silva	UFG		
3	Geisa Albini	UNESP		
4	Júnia Natália Mendes Batista	PPG-EQ UFSCar		
5	Leticia Passos Miranda	PPG-EQ UFSCar		
6	Luana Boger Genaro	PPG-EQ UFSCar		
7	Matheus Lopes Harth	PPG-EQ UFSCar		
8	Nicholas Islongo Canabarro	UNICAMP		
9	Renato Billia de Miranda	USP		
10	Renato Maso Previde	UEMG		
11	Renato Carajelescov Nonato	UNIMEP		
12	Vanessa Campos Guedes	PPG-EQ UFSCar		
13	Vanessa Dal-Bó	PPG-EQ UFSCar		

São Carlos, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III

Processo Seletivo de Tutor
Edital SEaD – Nº 007/2019

Tabela de Valoração

GRUPO I – Titulação	Pontuação
Doutorado concluído na área de atuação.	2,0 (dois) pontos cada curso
Mestrado concluído na área de atuação.	1,0 (um) ponto cada curso
Especialização Lato Sensu concluída na área de atuação.	0,5 (meio) ponto cada curso

GRUPO II – Disciplina(s) em que atuou como tutor	Pontuação
Experiência em Tutoria Virtual em disciplina(s) em cursos de graduação na modalidade a distância no sistema UAB.	3,0 (três) pontos a cada seis meses completos
Experiência em Tutoria Presencial em disciplina(s) em cursos de graduação na modalidade a distância no sistema UAB.	0,5 (meio) ponto a cada seis meses completos

ANEXO IV
TERMO DE COMPROMISSO — TUTORIA

Termo de compromisso celebrado entre o tutor e a Secretaria de Educação a Distância (SEaD) para realização de atividades de tutoria

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____
nacionalidade _____ endereço _____ n° CPF, _____

_____ devidamente aprovado no processo seletivo, Edital **007/2019**, tenho interesse em adquirir experiência na modalidade a distância e em desenvolver as competências necessárias para a atuação nesta modalidade educacional e estou ciente de que a relação entre o tutor e a SEaD-UFSCar é de colaboração mútua, bem como das obrigações inerentes à qualidade de tutor e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguinte cláusulas:

I - autorização para bloquear valores creditados na conta benefício, mediante solicitação direta ao Banco do Brasil S/A, ou proceder ao desconto nos pagamentos subsequentes, nas seguintes situações:

- a) ocorrência de depósitos indevidos;
- b) determinação do Poder Judiciário ou requisição do Ministério Público;
- c) constatação de irregularidades na comprovação da frequência do bolsista; e
- d) constatação de incorreções nas informações cadastrais do bolsista.

II - obrigação do bolsista de, inexistindo saldo suficiente na conta-benefício e não havendo pagamentos futuros a serem efetuados, restituir ao FNDE/MEC, no prazo de quinze dias a contar da data do recebimento da notificação, os valores creditados indevidamente ou objeto de irregularidade constatada, na forma prevista no Art. 23 da Resolução FNDE/MEC 45/2011.

Conforme acordado com o coordenador do curso ao qual estou vinculado, por livre e espontânea vontade assumo o compromisso de realizar as tarefas exigidas pelo programa, como exposto neste documento, e de cumprir 20 (vinte) horas semanais a que me obriguei, nas condições estabelecidas no presente termo de compromisso, em especial na cláusula primeira, nos seguintes horários:

Dias da semana	Horários
Segunda-feira	
Terça-feira	
Quarta-feira	
Quinta-feira	
Sexta-feira	
Sábado	
Domingo	
Total	20h/semanais

Comprometo-me a respeitar o tempo de resposta de 24 horas para dúvidas urgentes e 48 horas para outras dúvidas colocadas pelos estudantes.

Data: ____/____/____

Nome do(a) tutor(a) (legível): _____

Assinatura do(a) tutor(a): _____

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA – TUTORIA
(deve ser enviada como condição para inscrição no processo seletivo)**

Eu, _____,
RG _____, CPF _____, residente e domiciliado(a) a

DECLARO ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de _____ e COMPROMETO-ME a respeitar as Condições Gerais deste Termo de Compromisso:

- a) articular-se com os supervisores e formadores da turma acompanhada;
- b) auxiliar os formadores na gestão acadêmica da turma;
- c) acompanhar os formadores nos momentos presenciais;
- d) contribuir com a implantação de mecanismos que garantam o cumprimento do cronograma do curso;
- e) acompanhar os cursistas e orientá-los no que couber;
- f) acompanhar e subsidiar o desenvolvimento das atividades do curso;
- g) orientar, acompanhar e avaliar as atividades e a frequência dos cursistas, comunicando ao formador.

Declaro ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos para o recebimento da bolsa expressos na Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, e que tenho _____ anos de experiência no ensino _____ e que o recebimento da referida bolsa não constituirá acúmulo de bolsa de estudo ou pesquisa proveniente de outros programas regidos pela referida Lei Nº 11.273/2006.

Estou ciente também que a inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da(s) bolsa(s), com o bloqueio, o desconto em pagamentos subsequentes ou a integral e imediata restituição dos valores creditados, conforme o caso e de acordo com as regras previstas na Resolução CD/FNDE Nº /2011.

- 1) Meu interesse na realização das atividades é adquirir experiência e qualificação para atuar em Educação a Distância;
- 2) Assumo o compromisso de realizar as atividades nos horários por mim preenchidos no termo de compromisso;
- 3) Tenho pleno conhecimento que a aprovação no processo seletivo não gera direito adquirido, admissão e permanência como tutor, sendo que se os horários das atividades necessárias para o programa não forem compatíveis com os horários por mim preenchidos, eu poderei ser desligado(a) do mesmo;
- 4) Não sou aluno(a), nem tutor da UAB-UFSCar;
- 5) Não acumularei proventos (bolsas) de outras instituições;
- 6) Estou ciente também de que não há garantia de que o candidato convocado efetivamente receberá a bolsa, já que a SEAD a solicita, mas sua concessão depende da fonte pagadora, de forma que o candidato deve estar ciente de que poderá vir a prestar os serviços (sem nenhum vínculo empregatício) sem o recebimento de bolsa.

Data: ____/____/____

Nome do(a) tutor(a) (legível): _____

Assinatura do(a) tutor(a): _____

ANEXO VI

Processo Seletivo de Tutor
Edital SEaD – Nº 007/2019

SOLICITAÇÃO DE RECURSO

À Comissão Julgadora.

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO de bolsistas na modalidade de Tutor e formação de cadastro reserva, regido pelo **Edital 007/2019**

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrição nº _____, apresento recurso à Comissão Julgadora do processo seletivo contra decisão proferida no mesmo.

A decisão objeto de contestação é _____

_____ (explicitar a decisão que se está contestando, a qual deve se referir exclusivamente a uma das hipóteses do Edital)

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são _____

_____ (apresentar a fundamentação e argumentação lógica - limite máximo de 200 palavras). ANEXOS: Se necessário anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo.

São Carlos, ____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do (a) Requerente

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - SEaD/R**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33519586 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 3/2020/SEaD/R

São Carlos, 13 de janeiro de 2020.

Para:

Secretaria Geral de Educação a Distância

CC:

Assunto: **Prorrogação do prazo de inscrição edital 007/2019**

Prezados(as) Senhores(as),

Em virtude de dedetização no setor responsável por processar a documentação das inscrições prorrogamos o período de inscrição do **edital 007/2019** até às 17 horas do dia 15 de janeiro de 2020, horário de Brasília.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marilde Terezinha Prado Santos, Secretário(a) Geral**, em 13/01/2020, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0102819** e o código CRC **72A66A4E**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.104457/2019-49

SEI nº 0102819

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - SEaD/R**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33519586 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 7/2020/SEaD/R

São Carlos, 16 de janeiro de 2020.

Para:

Secretaria Geral de Educação a Distância

CC:

Assunto: **Divulgação da Comissão Julgadora - Edital SEaD 007.2019**Nomeio a Comissão Julgadora para o **Edital SEaD 007.2019** que fica assim constituída:**Presidente:**

Amarílis Severino e Souza

Membros Efetivos:

Elizabeth Gonçalves da Silva

Geisa Albini

Júnia Natália Mendes Batista

Letícia Passos Miranda

Luana Boger Genaro

Nicholas Islongo Canabarro

Vanessa Campos Guedes

Vanessa Dal-Bó

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marilde Terezinha Prado Santos, Secretário(a) Geral**, em 16/01/2020, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0105407** e o código CRC **FEE46573**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.104457/2019-49

SEI nº 0105407

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - SEaD/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33519586 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 13/2020/SEaD/R

São Carlos, 17 de janeiro de 2020.

Para:

Secretaria Geral de Educação a Distância

CC:

Assunto: **Edital 007/2019 Alteração de Cronograma**

Prezados(as) Senhores(as),

Devido à prorrogação de prazo para as inscrições, segue novo cronograma de atividades:

Processo Seletivo de Tutor Presencial Edital SEaD – N° 007/2019

Cronograma de Realização do Processo Seletivo

Data Inicial	Data Final	Data Alterada	Atividade
6/12/2019	10/1/2020		Publicação do Edital
16/12/2019	10/1/2020	15/01/2020	Período de inscrição e envio de documentação on-line, com manifestação de vínculo com algum membro da Comissão Julgadora
13/01/2020		16/01/2020	Divulgação da lista de membros da Comissão Julgadora
14/01/2020	16/1/2020	20/01/2020	Prazo para recurso contra a lista de membros da Comissão Julgadora contra as regras contidas no edital
17/01/2020		21/01/2020	Divulgação da lista definitiva de membros da Comissão Julgadora
3/2/2020		05/02/2020	Divulgação do resultado da pontuação e classificação dos candidatos
4/2/2020	6/2/2020	07/02/2020	Prazo para recurso do resultado da pontuação e classificação dos candidatos
7/2/2020		10/02/2020	Publicação do resultado, após recurso, da pontuação e classificação dos candidatos

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marilde Terezinha Prado Santos, Secretário(a) Geral**, em 17/01/2020, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0105620** e o código CRC **3BE3F01B**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.104457/2019-49

SEI nº 0105620

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - SEaD/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33519586 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 18/2020/SEaD/R

São Carlos, 21 de janeiro de 2020.

Para:
Candidatos(as)

CC:

Assunto: **Comissão Julgadora - Edital 007.2019**

Presidente:

Amarílis Severino e Souza

Membros Efetivos:

Elizabeth Gonçalves da Silva

Geisa Albini

Júnia Natália Mendes Batista

Letícia Passos Miranda

Luana Boger Genaro

Nicholas Islongo Canabarro

Vanessa Campos Guedes

Vanessa Dal-Bó



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica do Carmo Zanotto, Coordenador(a)**, em 21/01/2020, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0107637** e o código CRC **D3602615**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.104457/2019-49

SEI nº 0107637

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - SEaD/R**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33519586 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 40/2020/SEaD/R

São Carlos, 05 de fevereiro de 2020.

Para:
Candidatos(as)

CC:

Assunto: **Prorrogação cronograma edital 007/2019**

Data Inicial	Data Final	Atividade
6/12/2019	10/1/2020	Publicação do Edital
16/12/2019	15/01/2020	Período de inscrição e envio de documentação on-line, com manifestação de vínculo com algum membro da Comissão Julgadora
	16/01/2020	Divulgação da lista de membros da Comissão Julgadora
14/01/2020	20/01/2020	Prazo para recurso contra a lista de membros da Comissão Julgadora contra as regras contidas no edital
	21/01/2020	Divulgação da lista definitiva de membros da Comissão Julgadora
	11/02/2020	Divulgação do resultado da pontuação e classificação dos candidatos
12/2/2020	13/02/2020	Prazo para recurso do resultado da pontuação e classificação dos candidatos
	14/02/2020	Publicação do resultado, após recurso, da pontuação e classificação dos candidatos

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica do Carmo Zanotto, Coordenador(a)**, em 05/02/2020, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0117928** e o código CRC **4F9D71E4**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.104457/2019-49

SEI nº 0117928

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - SEaD/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33519586 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 53/2020/SEaD/R

São Carlos, 11 de fevereiro de 2020.

Para:
Candidatos(as)

CC:

Assunto: **Prorrogação Cronograma Edital 007/2019**

Data Inicial	Data Final	Atividade
6/12/2019	10/1/2020	Publicação do Edital
16/12/2019	15/01/2020	Período de inscrição e envio de documentação on-line, com manifestação de vínculo com algum membro da Comissão Julgadora
	16/01/2020	Divulgação da lista de membros da Comissão Julgadora
14/01/2020	20/01/2020	Prazo para recurso contra a lista de membros da Comissão Julgadora contra as regras contidas no edital
	21/01/2020	Divulgação da lista definitiva de membros da Comissão Julgadora
	18/02/2020	Divulgação do resultado da pontuação e classificação dos candidatos
19/2/2020	20/02/2020	Prazo para recurso do resultado da pontuação e classificação dos candidatos
	21/02/2020	Publicação do resultado, após recurso, da pontuação e classificação dos candidatos

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica do Carmo Zanotto, Coordenador(a)**, em 11/02/2020, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0122663** e o código CRC **81D8B88E**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.104457/2019-49

SEI nº 0122663

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - SEaD/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33519586 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 60/2020/SEaD/R

São Carlos, 18 de fevereiro de 2020.

Para:
Candidatos(as)

CC:

Assunto: **Pontuação e Classificação Edital 007/2019**

GRUPO 1		
Classificação	Nome	Pontuação
1º	Bruna Pratto	24,00
2º	Kelly Cristina De Lira Lixandrão	17,00
3º	Paulo Henrique Lixandrão Fernando	11,00
4º	Natalia De Souza Pelinson	9,50
5º	Rodrigo Braz Carneiro	7,00
6º	Elton Simomukay	3,50
7º	Douglas Bitencourt Vidal	2,00
8º	Clayton Silva Mendes	1,50
9º	Gabrielle Rossi Entrim	0,00
10º	Leonardo Vinicius Paixão Daciolo	0,00
Não cumpriu com um ou mais requisitos obrigatórios		
	Franciane Mendonça Dos Santos	8,50
	Washington Martins Dos Santos	7,50
	Cássia Cavalcanti Da Silva	6,00
	Pollyanna Aparecida De Carvalho	6,00

	Fernanda Keiko Martins Yamauchi Oriolo	3,00
	Joici Rodrigues Silva Prado	1,00
	Silas Ferreira Lopes	0,50
	Sheila Neves Drumond	0,00
	GRUPO 2	
Classificação	Nome	Pontuação
1º	Kelly Cristina De Lira Lixandrão	17,00
2º	Paulo Henrique Lixandrão Fernando	11,00
3º	Natalia De Souza Pelinson	9,50
4º	Thiago De Melo Augusto	8,50
5º	Elton Simomukay	3,50
6º	Douglas Bitencourt Vidal	2,00
7º	Clayton Silva Mendes	1,50
8º	Leonardo Vinícius Paixão Daciolo	0,00
Não cumpriu com um ou mais requisitos obrigatórios		
	Verônica Andrade Dos Santos	30,00
	Fernanda Keiko Martins Yamauchi Oriolo	20,50
	Washington Martins Dos Santos	7,50
	Cássia Cavalcanti Da Silva	6,00
	Franciane Mendonça Dos Santos	3,00
	Sheila Neves Drumond	1,00
	Silas Ferreira Lopes	0,50
	Kelly Danielly Da Silva Alcantara Fratta	0,00

	GRUPO 3	
Classificação	Nome	Pontuação
1º	Kelly Cristina De Lira Lixandrão	17,00
2º	Paulo Henrique Lixandrão Fernando	11,00
3º	Natalia De Souza Pelinson	9,50
4º	Elton Simomukay	3,50
5º	Douglas Bitencourt Vidal	2,00
6º	Clayton Silva Mendes	1,50
7º	Gabrielle Rossi Entrim	0,00
8º	Leonardo Vinicius Paixão Daciolo	0,00
Não cumpriu com um ou mais requisitos obrigatórios		
	Fernanda Keiko Martins Yamauchi Oriolo	20,50
	Washington Martins Dos Santos	7,50
	Cássia Cavalcanti Da Silva	6,00
	Franciane Mendonça Dos Santos	3,00
	Sheila Neves Drumond	1,00
	GRUPO 4	
Classificação	Nome	Pontuação
1º	Paulo Mateus Colosimo	33,50
2º	Elisa Bergamini Rodrigues De Sá	30,50
3º	Valdir Lamim Guedes Junior	23,00
4º	Gabriela Rebello Martins	22,50
5º	Bruna Catoia	21,00
6º	Kelly Cristina De Lira Lixandrão	17,00

7º	Cintia Blaskovsky Portilho Gomes	13,00
8º	Paulo Henrique Lixandrão Fernando	11,00
9º	Diego Peruchi Trevisan	10,00
10º	Natalia De Souza Pelinson	9,50
11º	Samuel Reinholz	7,00
12º	Thays De Souza João Luiz	5,00
13º	Luís Paulo Souza E Souza	4,00
14º	Elton Simomukay	3,50
15º	Luiz Henrique Chenchi	3,00
16º	Douglas Bitencourt Vidal	2,00
17º	Bruno Meirelles De Oliveira	1,50
18º	Fabiana Gorricho Costa	1,50
19º	Clayton Silva Mendes	1,50
20º	Renan Bastos Da Silva	1,50
21º	Paulla Vieira Rodrigues	1,50
22º	Julian Silveira Diogo De Ávila Fontoura	1,00
23º	Wilson Antonio Lopes De Moura	1,00
24º	Edilson Ribeiro Romão	1,00
25º	Isabel Santos De Souza	0,00
26º	Rosimari Aparecida Viveiro Ruy	0,00
27º	Gabrielle Rossi Entrim	0,00
Não cumpriu com um ou mais requisitos obrigatórios		
	Verônica Andrade Dos Santos	30,00
	Fernanda Keiko Martins Yamauchi Oriolo	20,50
	Joici Rodrigues Silva Prado	8,50

	Washington Martins Dos Santos	7,50
	Edna De Almeida Rodrigues	6,50
	Cássia Cavalcanti Da Silva	6,00
	Pollyanna Aparecida De Carvalho	6,00
	Siglea Sanna Noirtin Freitas Chaves	6,00
	Estela Maria Oliveira Bonci	3,00
	Tania Rumi Muraoka	3,00
	Franciane Mendonça Dos Santos	3,00
	Clarissa Suelen Oliveira	2,00
	Carlos Eduardo Da Silva	1,50
	Gretta Paola Fava Pina	1,50
	Sheila Neves Drumond	1,00
	Talita De Carvalho Guiraldelli Venancio	0,50
	Kelly Danielly Da Silva Alcantara Fratta	0,00
	GRUPO 5	
Classificação	Nome	Pontuação
1º	Bruna Pratto	24,00
2º	Kelly Cristina De Lira Lixandrão	17,00
3º	Cintia Blaskovsky Portilho Gomes	13,00
4º	Paulo Henrique Lixandrão Fernando	11,00
5º	Diego Peruchi Trevisan	10,00
6º	Natalia De Souza Pelinson	9,50
7º	Thiago De Melo Augusto	8,50
8º	Washington Martins Dos Santos	7,50

9º	Thays De Souza João Luiz	5,00
10º	Elton Simomukay	3,50
11º	Daniela Moraes Batistela	3,00
12º	Clayton Silva Mendes	1,50
13º	Julian Silveira Diogo De Ávila Fontoura	1,00
14º	Thais Adrianne Silva Reinaldo	0,00
Não cumpriu com um ou mais requisitos obrigatórios		
	Fernanda Keiko Martins Yamauchi Oriolo	20,50
	Cássia Cavalcanti Da Silva	6,00
	Pollyanna Aparecida De Carvalho	6,00
	Siglea Sanna Noirtin Freitas Chaves	6,00
	Luís Paulo Souza E Souza	4,00
	Sheila Neves Drumond	1,00
	Silas Ferreira Lopes	0,50
	Kelly Danielly Da Silva Alcantara Fratta	0,00
	GRUPO 6	
Classificação	Nome	Pontuação
1º	Paulo Mateus Colosimo	33,50
2º	Elisa Bergamini Rodrigues De Sá	30,50
3º	Valdir Lamim Guedes Junior	23,00
4º	Gabriela Rebello Martins	22,50
5º	Bruna Catoia	21,00
6º	Raphael Machado	19,00
7º	Kelly Cristina De Lira Lixandrão	17,00

8º	Cintia Blaskovsky Portilho Gomes	13,00
9º	Paulo Henrique Lixandrão Fernando	11,00
10º	Diego Peruchi Trevisan	10,00
11º	Natalia De Souza Pelinson	9,50
12º	Thiago De Melo Augusto	8,50
13º	Thays De Souza João Luiz	5,00
14º	Luís Paulo Souza E Souza	4,00
15º	Elton Simomukay	3,50
16º	Bruno Meirelles De Oliveira	1,50
17º	Clayton Silva Mendes	1,50
18º	Renan Bastos Da Silva	1,50
19º	Paulla Vieira Rodrigues	1,50
20º	Wilson Antonio Lopes De Moura	1,00
21º	Edilson Ribeiro Romão	1,00
22º	Julian Silveira Diogo De Ávila Fontoura	1,00
23º	Gláucio Luiz Vaz	0,50
24º	Isabel Santos De Souza	0,00
25º	Gabrielle Rossi Entrim	0,00
Não cumpriu com um ou mais requisitos obrigatórios		
	Verônica Andrade Dos Santos	30,00
	Fernanda Keiko Martins Yamauchi Oriolo	20,50
	Fabiana Gonçalves Barbosa	9,00
	Joici Rodrigues Silva Prado	8,50
	Washington Martins Dos Santos	7,50

	Cássia Cavalcanti Da Silva	6,00
	Pollyanna Aparecida De Carvalho	6,00
	Siglea Sanna Noirtin Freitas Chaves	6,00
	Tania Rumi Muraoka	3,00
	Franciane Mendonça Dos Santos	3,00
	Clarissa Suelen Oliveira	2,00
	Carlos Eduardo Da Silva	1,50
	Gretta Paola Fava Pina	1,50
	Sheila Neves Drumond	1,00
	Talita De Carvalho Guiraldelli Venancio	0,50
	Silas Ferreira Lopes	0,50
	Layan Lima Silva	0,50
	GRUPO 7	
Classificação	Nome	Pontuação
1º	Paulo Mateus Colosimo	33,50
2º	João Ricardo Ferrer	32,50
3º	Elisa Bergamini Rodrigues De Sá	30,50
4º	Gabriela Rebello Martins	22,50
5º	Kelly Cristina De Lira Lixandrão	17,00
6º	Paulo Henrique Lixandrão Fernando	11,00
7º	Diego Peruchi Trevisan	10,00
8º	Natalia De Souza Pelinson	9,50
9º	Fabiana De Freitas Batista	9,00
10º	Samuel Reinholz	7,00

11º	Thays De Souza João Luiz	5,00
12º	Elton Simomukay	3,50
13º	Aline Marques Marino	2,00
14º	Bruno Meirelles De Oliveira	1,50
15º	Carlos Eduardo Da Silva	1,50
16º	Clayton Silva Mendes	1,50
17º	Renan Bastos Da Silva	1,50
18º	Paulla Vieira Rodrigues	1,50
19º	Julian Silveira Diogo De Ávila Fontoura	1,00
20º	Edilson Ribeiro Romão	1,00
21º	Gláucio Luiz Vaz	0,50
22º	Isabel Santos De Souza	0,00
23º	Gabrielle Rossi Entrim	0,00
Não cumpriu com um ou mais requisitos obrigatórios		
	Fernanda Keiko Martins Yamauchi Oriolo	20,50
	Joici Rodrigues Silva Prado	8,50
	Washington Martins Dos Santos	7,50
	Edna De Almeida Rodrigues	6,50
	Cássia Cavalcanti Da Silva	6,00
	Paulo Roberto Cunha	3,50
	Fernanda Brusa Molino	3,50
	Tania Rumi Muraoka	3,00
	Franciane Mendonça Dos Santos	3,00
	Clarissa Suelen Oliveira	2,00
	Gretta Paola Fava Pina	1,50

	Sheila Neves Drumond	1,00
	Elisângela Aparecida Silva Dias	0,50
	Silas Ferreira Lopes	0,50
	GRUPO 8	
Classificação	Nome	Pontuação
1º	João Ricardo Ferrer	32,50
2º	Gabriela Rebello Martins	22,50
3º	Kelly Cristina De Lira Lixandrão	17,00
4º	Paulo Henrique Lixandrão Fernando	11,00
5º	Diego Peruchi Trevisan	10,00
6º	Natalia De Souza Pelinson	9,50
7º	Fabiana De Freitas Batista	9,00
8º	Thays De Souza João Luiz	5,00
9º	Elton Simomukay	3,50
10º	Aline Marques Marino	2,00
11º	Clayton Silva Mendes	1,50
12º	Gabrielle Rossi Entrim	0,00
Não cumpriu com um ou mais requisitos obrigatórios		
	Verônica Andrade Dos Santos	30,00
	Fernanda Keiko Martins Yamauchi Oriolo	20,50
	Joici Rodrigues Silva Prado	8,50
	Washington Martins Dos Santos	7,50
	Edna De Almeida Rodrigues	6,50
	Cássia Cavalcanti Da Silva	6,00

	Pollyanna Aparecida De Carvalho	6,00
	Paulo Roberto Cunha	3,50
	Fernanda Brusa Molino	3,50
	Franciane Mendonça Dos Santos	3,00
	Bruno Meirelles De Oliveira	1,50
	Gretta Paola Fava Pina	1,50
	Sheila Neves Drumond	1,00
	Silas Ferreira Lopes	0,50
	GRUPO 9	
Classificação	Nome	Pontuação
1º	Paulo Mateus Colosimo	33,50
2º	Elisa Bergamini Rodrigues De Sá	30,50
3º	Bruna Pratto	24,00
4º	Kelly Cristina De Lira Lixandrão	17,00
5º	Paulo Henrique Lixandrão Fernando	11,00
6º	Natalia De Souza Pelinson	9,50
7º	Thiago De Melo Augusto	8,50
8º	Fayene Zeferino Ribeiro De Souza	8,00
9º	Washington Martins Dos Santos	7,50
10º	Rodrigo Braz Carneiro	7,00
11º	Elton Simomukay	3,50
12º	Daniela Moraes Batistela	3,00
13º	Clayton Silva Mendes	1,50
14º	Renan Bastos Da Silva	1,50

15º	Paula Vieira Rodrigues	1,50
16º	Julian Silveira Diogo De Ávila Fontoura	1,00
17º	Gláucio Luiz Vaz	0,50
18º	Isabel Santos De Souza	0,00
19º	Thais Adrianne Silva Reinaldo	0,00
20º	Gabrielle Rossi Entrim	0,00
Não cumpriu com um ou mais requisitos obrigatórios		
	Fernanda Keiko Martins Yamauchi Oriolo	20,50
	Cássia Cavalcanti Da Silva	6,00
	Clarissa Suelen Oliveira	2,00
	Carlos Eduardo Da Silva	1,50
	Sheila Neves Drumond	1,00
	Silas Ferreira Lopes	0,50
	GRUPO 10	
Classificação	Nome	Pontuação
1º	Paulo Mateus Colosimo	33,50
2º	Elisa Bergamini Rodrigues De Sá	30,50
3º	Bruna Pratto	24,00
4º	Kelly Cristina De Lira Lixandrão	17,00
5º	Paulo Henrique Lixandrão Fernando	11,00
6º	Natalia De Souza Pelinson	9,50
7º	Thiago De Melo Augusto	8,50
8º	Fayene Zeferino Ribeiro De Souza	8,00
9º	Washington Martins Dos Santos	7,50

10º	Rodrigo Braz Carneiro	7,00
11º	Elton Simomukay	3,50
12º	Daniela Moraes Batistela	3,00
13º	Clayton Silva Mendes	1,50
14º	Renan Bastos Da Silva	1,50
15º	Paula Vieira Rodrigues	1,50
16º	Julian Silveira Diogo De Ávila Fontoura	1,00
17º	Edilson Ribeiro Romão	1,00
18º	Gláucio Luiz Vaz	0,50
19º	Isabel Santos De Souza	0,00
20º	Thais Adrianne Silva Reinaldo	0,00
21º	Gabrielle Rossi Entrim	0,00
Não cumpriu com um ou mais requisitos obrigatórios		
	Fernanda Keiko Martins Yamauchi Oriolo	20,50
	Cássia Cavalcanti Da Silva	6,00
	Clarissa Suelen Oliveira	2,00
	Carlos Eduardo Da Silva	1,50
	Sheila Neves Drumond	1,00
	Silas Ferreira Lopes	0,50
	GRUPO 11	
Classificação	Nome	Pontuação
1º	Paulo Mateus Colosimo	33,50
2º	Elisa Bergamini Rodrigues De Sá	30,50
3º	Bruna Pratto	24,00

4º	Kelly Cristina De Lira Lixandrão	17,00
5º	Paulo Henrique Lixandrão Fernando	11,00
6º	Natalia De Souza Pelinson	9,50
7º	Thiago De Melo Augusto	8,50
8º	Fayene Zeferino Ribeiro De Souza	8,00
9º	Washington Martins Dos Santos	7,50
10º	Rodrigo Braz Carneiro	7,00
11º	Elton Simomukay	3,50
12º	Daniela Moraes Batistela	3,00
13º	Clayton Silva Mendes	1,50
14º	Renan Bastos Da Silva	1,50
15º	Paulla Vieira Rodrigues	1,50
16º	Julian Silveira Diogo De Ávila Fontoura	1,00
17º	Gláucio Luiz Vaz	0,50
18º	Isabel Santos De Souza	0,00
19º	Thais Adrianne Silva Reinaldo	0,00
20º	Gabrielle Rossi Entrim	0,00
Não cumpriu com um ou mais requisitos obrigatórios		
	Fernanda Keiko Martins Yamauchi Oriolo	20,50
	Cássia Cavalcanti Da Silva	6,00
	Clarissa Suelen Oliveira	2,00
	Carlos Eduardo Da Silva	1,50
	Sheila Neves Drumond	1,00
	Silas Ferreira Lopes	0,50
	Kelly Danielly Da Silva Alcantara Fratta	0,00

	GRUPO 12	
Classificação	Nome	Pontuação
1º	Bruna Pratto	24,00
2º	Gabriela Rebello Martins	22,50
3º	Kelly Cristina De Lira Lixandrão	17,00
4º	Cintia Blaskovsky Portilho Gomes	13,00
5º	Paulo Henrique Lixandrão Fernando	11,00
6º	Elton Simomukay	3,50
7º	Douglas Bitencourt Vidal	2,00
8º	Clayton Silva Mendes	1,50
9º	Gabrielle Rossi Entrim	0,00
Não cumpriu com um ou mais requisitos obrigatórios		
	Fernanda Keiko Martins Yamauchi Oriolo	20,50
	Diego Peruchi Trevisan	10,00
	Joici Rodrigues Silva Prado	8,50
	Washington Martins Dos Santos	7,50
	Franciane Mendonça Dos Santos	3,00
	Sheila Neves Drumond	1,00
	Silas Ferreira Lopes	0,50
	Mauro Celso Trindade Da Conceição	0,00
	Talita De Carvalho Guiraldelli Venancio	0,00
	Kelly Danielly Da Silva Alcantara Fratta	0,00
	GRUPO 13	
Classificação	Nome	Pontuação

1º	Bruna Pratto	24,00
2º	Bruna Catoia	21,00
3º	Kelly Cristina De Lira Lixandrão	17,00
4º	Paulo Henrique Lixandrão Fernando	11,00
5º	Diego Peruchi Trevisan	10,00
6º	Natalia De Souza Pelinson	9,50
7º	Thiago De Melo Augusto	8,50
8º	Rodrigo Braz Carneiro	7,00
9º	Elton Simomukay	3,50
10º	Clayton Silva Mendes	1,50
11º	Gabrielle Rossi Entrim	0,00
Não cumpriu com um ou mais requisitos obrigatórios		
	Fernanda Keiko Martins Yamauchi Oriolo	20,50
	Fabiana Gonçalves Barbosa	9,00
	Joici Rodrigues Silva Prado	8,50
	Washington Martins Dos Santos	7,50
	Cássia Cavalcanti Da Silva	6,00
	Franciane Mendonça Dos Santos	3,00
	Bruno Meirelles De Oliveira	1,50
	Gretta Paola Fava Pina	1,50
	Sheila Neves Drumond	1,00
	Talita De Carvalho Guiraldelli Venancio	0,50
	Mauro Celso Trindade Da Conceição	0,00
	GRUPO 14	

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Paulo Mateus Colosimo	33,50
2º	João Ricardo Ferrer	32,50
3º	Kelly Cristina De Lira Lixandrão	17,00
4º	Paulo Henrique Lixandrão Fernando	11,00
5º	Diego Peruchi Trevisan	10,00
6º	Fabiana De Freitas Batista	9,00
7º	Elton Simomukay	3,50
8º	Aline Marques Marino	2,00
9º	Carlos Eduardo Da Silva	1,50
10º	Clayton Silva Mendes	1,50
11º	Renan Bastos Da Silva	1,50
12º	Paulla Vieira Rodrigues	1,50
13º	Julian Silveira Diogo De Ávila Fontoura	1,00
14º	Gláucio Luiz Vaz	0,50
15º	Isabel Santos De Souza	0,00
16º	Gabrielle Rossi Entrim	0,00
Não cumpriu com um ou mais requisitos obrigatórios		
	Fernanda Keiko Martins Yamauchi Oriolo	20,50
	Joici Rodrigues Silva Prado	8,50
	Washington Martins Dos Santos	7,50
	Tania Rumi Muraoka	3,00
	Clarissa Suelen Oliveira	2,00
	Gretta Paola Fava Pina	1,50
	Sheila Neves Drumond	1,00

	Elisângela Aparecida Silva Dias	0,50
	Silas Ferreira Lopes	0,50
	GRUPO 15	
Classificação	Nome	Pontuação
1º	Gabriela Rebello Martins	22,50
2º	Bruna Catoia	21,00
3º	Kelly Cristina De Lira Lixandrão	17,00
4º	Cintia Blaskovsky Portilho Gomes	13,00
5º	Paulo Henrique Lixandrão Fernando	11,00
6º	Diego Peruchi Trevisan	10,00
7º	Natalia De Souza Pelinson	9,50
8º	Elton Simomukay	3,50
9º	Clayton Silva Mendes	1,50
10º	Gabrielle Rossi Entrim	0,00
Não cumpriu com um ou mais requisitos obrigatórios		
	Fernanda Keiko Martins Yamauchi Oriolo	20,50
	Washington Martins Dos Santos	7,50
	Edna De Almeida Rodrigues	6,50
	Cássia Cavalcanti Da Silva	6,00
	Franciane Mendonça Dos Santos	3,00
	Bruno Meirelles De Oliveira	1,50
	Gretta Paola Fava Pina	1,50
	Renan Bastos Da Silva	1,50
	Sheila Neves Drumond	1,00

	Gláucio Luiz Vaz	0,50
	Silas Ferreira Lopes	0,50
	GRUPO 16	
Classificação	Nome	Pontuação
1º	Paulo Mateus Colosimo	33,50
2º	Elisa Bergamini Rodrigues De Sá	30,50
3º	Bruna Pratto	24,00
4º	Kelly Cristina De Lira Lixandrão	17,00
5º	Paulo Henrique Lixandrão Fernando	11,00
6º	Diego Peruchi Trevisan	10,00
7º	Samuel Reinholz	7,00
8º	Rodrigo Braz Carneiro	7,00
9º	Elton Simomukay	3,50
10º	Luiz Henrique Chenchi	3,00
11º	Clayton Silva Mendes	1,50
12º	Renan Bastos Da Silva	1,50
13º	Paulla Vieira Rodrigues	1,50
14º	Julian Silveira Diogo De Ávila Fontoura	1,00
15º	Edilson Ribeiro Romão	1,00
16º	Gláucio Luiz Vaz	0,50
17º	Isabel Santos De Souza	0,00
18º	Gabrielle Rossi Entrim	0,00
Não cumpriu com um ou mais requisitos obrigatórios		
	Fernanda Keiko Martins Yamauchi Oriolo	20,50

	Washington Martins Dos Santos	7,50
	Pollyanna Aparecida De Carvalho	6,00
	Clarissa Suelen Oliveira	2,00
	Carlos Eduardo Da Silva	1,50
	Sheila Neves Drumond	1,00
	Talita De Carvalho Guiraldelli Venancio	0,50
	Silas Ferreira Lopes	0,50
	GRUPO 17	
Classificação	Nome	Pontuação
1º	Paulo Mateus Colosimo	33,50
2º	Elisa Bergamini Rodrigues De Sá	30,50
3º	Bruna Pratto	24,00
4º	Kelly Cristina De Lira Lixandrão	17,00
5º	Cintia Blaskovsky Portilho Gomes	13,00
6º	Paulo Henrique Lixandrão Fernando	11,00
7º	Diego Peruchi Trevisan	10,00
8º	Natalia De Souza Pelinson	9,50
9º	Thiago De Melo Augusto	8,50
10º	Samuel Reinholz	7,00
11º	Luís Paulo Souza E Souza	4,00
12º	Elton Simomukay	3,50
13º	Luiz Henrique Chenchi	3,00
14º	Fabiana Gorricho Costa	1,50
15º	Clayton Silva Mendes	1,50

16º	Renan Bastos Da Silva	1,50
17º	Paula Vieira Rodrigues	1,50
18º	Julian Silveira Diogo De Ávila Fontoura	1,00
19º	Edilson Ribeiro Romão	1,00
20º	Gláucio Luiz Vaz	0,50
21º	Isabel Santos De Souza	0,00
22º	Gabrielle Rossi Entrim	0,00
Não cumpriu com um ou mais requisitos obrigatórios		
	Fernanda Keiko Martins Yamauchi Oriolo	20,50
	Fabiana Gonçalves Barbosa	9,00
	Washington Martins Dos Santos	7,50
	Cássia Cavalcanti Da Silva	6,00
	Siglea Sanna Noirtin Freitas Chaves	6,00
	Márcia Regina Osaki	2,00
	Clarissa Suelen Oliveira	2,00
	Sheila Neves Drumond	1,00
	Silas Ferreira Lopes	0,50
	Kelly Danielly Da Silva Alcantara Fratta	0,00
	GRUPO 18	
Classificação	Nome	Pontuação
1º	Paulo Mateus Colosimo	33,50
2º	Elisa Bergamini Rodrigues De Sá	30,50
3º	Bruna Catoia	21,00

4º	Kelly Cristina De Lira Lixandrão	17,00
5º	Paulo Henrique Lixandrão Fernando	11,00
6º	Diego Peruchi Trevisan	10,00
7º	Natalia De Souza Pelinson	9,50
8º	Samuel Reinholz	7,00
9º	Thays De Souza João Luiz	5,00
10º	Elton Simomukay	3,50
11º	Bruno Meirelles De Oliveira	1,50
12º	Fabiana Gorricho Costa	1,50
13º	Clayton Silva Mendes	1,50
14º	Renan Bastos Da Silva	1,50
15º	Paulla Vieira Rodrigues	1,50
16º	Julian Silveira Diogo De Ávila Fontoura	1,00
17º	Edilson Ribeiro Romão	1,00
18º	Gláucio Luiz Vaz	0,50
19º	Isabel Santos De Souza	0,00
20º	Gabrielle Rossi Entrim	0,00
Não cumpriu com um ou mais requisitos obrigatórios		
	Fernanda Keiko Martins Yamauchi Oriolo	20,50
	Fabiana Gonçalves Barbosa	9,00
	Washington Martins Dos Santos	7,50
	Cássia Cavalcanti Da Silva	6,00
	Pollyanna Aparecida De Carvalho	6,00
	Siglea Sanna Noirtin Freitas Chaves	6,00
	Franciane Mendonça Dos Santos	3,00

	Clarissa Suelen Oliveira	2,00
	Carlos Eduardo Da Silva	1,50
	Gretta Paola Fava Pina	1,50
	Sheila Neves Drumond	1,00
	Silas Ferreira Lopes	0,50
	GRUPO 19	
Classificação	Nome	Pontuação
1º	Paulo Mateus Colosimo	33,50
2º	Elisa Bergamini Rodrigues De Sá	30,50
3º	Valdir Lamim Guedes Junior	23,00
4º	Raphael Machado	19,00
5º	Kelly Cristina De Lira Lixandrão	17,00
6º	Paulo Henrique Lixandrão Fernando	11,00
7º	Diego Peruchi Trevisan	10,00
8º	Natalia De Souza Pelinson	9,50
9º	Samuel Reinholz	7,00
10º	Thays De Souza João Luiz	5,00
11º	Elton Simomukay	3,50
12º	Bruno Meirelles De Oliveira	1,50
13º	Fabiana Gorricho Costa	1,50
14º	Clayton Silva Mendes	1,50
15º	Renan Bastos Da Silva	1,50
16º	Paulla Vieira Rodrigues	1,50
17º	Julian Silveira Diogo De Ávila Fontoura	1,00

18º	Wilson Antonio Lopes De Moura	1,00
19º	Edilson Ribeiro Romão	1,00
20º	Gláucio Luiz Vaz	0,50
21º	Isabel Santos De Souza	0,00
22º	Gabrielle Rossi Entrim	0,00
Não cumpriu com um ou mais requisitos obrigatórios		
	Fernanda Keiko Martins Yamauchi Oriolo	20,50
	Fabiana Gonçalves Barbosa	9,00
	Joici Rodrigues Silva Prado	8,50
	Washington Martins Dos Santos	7,50
	Cássia Cavalcanti Da Silva	6,00
	Pollyanna Aparecida De Carvalho	6,00
	Siglea Sanna Noirtin Freitas Chaves	6,00
	Tania Rumi Muraoka	3,00
	Franciane Mendonça Dos Santos	3,00
	Clarissa Suelen Oliveira	2,00
	Carlos Eduardo Da Silva	1,50
	Sheila Neves Drumond	1,00
	Talita De Carvalho Guiraldelli Venancio	0,50
	Silas Ferreira Lopes	0,50
	Mauro Celso Trindade Da Conceição	0,00
	GRUPO 20	
Classificação	Nome	Pontuação
CLASSIFICAÇÃO	Nome	PONTUAÇÃO

1º	Paulo Mateus Colosimo	33,50
2º	Elisa Bergamini Rodrigues De Sá	30,50
3º	Kelly Cristina De Lira Lixandrão	17,00
4º	Paulo Henrique Lixandrão Fernando	11,00
5º	Natalia De Souza Pelinson	9,50
6º	Samuel Reinholz	7,00
7º	Rodrigo Braz Carneiro	7,00
8º	Luís Paulo Souza E Souza	4,00
9º	Elton Simomukay	3,50
10º	Luiz Henrique ChENCHI	3,00
11º	Douglas Bitencourt Vidal	2,00
12º	Fabiana Gorricho Costa	1,50
13º	Clayton Silva Mendes	1,50
14º	Renan Bastos Da Silva	1,50
15º	Paulla Vieira Rodrigues	1,50
16º	Julian Silveira Diogo De Ávila Fontoura	1,00
17º	Edilson Ribeiro Romão	1,00
18º	Gláucio Luiz Vaz	0,50
19º	Isabel Santos De Souza	0,00
20º	Gabrielle Rossi Entrim	0,00
Não cumpriu com um ou mais requisitos obrigatórios		
	Fernanda Keiko Martins Yamauchi Oriolo	20,50
	Joici Rodrigues Silva Prado	8,50
	Washington Martins Dos Santos	7,50
	Cássia Cavalcanti Da Silva	6,00

	Franciane Mendonça Dos Santos	3,00
	Clarissa Suelen Oliveira	2,00
	Carlos Eduardo Da Silva	1,50
	Sheila Neves Drumond	1,00
	Silas Ferreira Lopes	0,50
	GRUPO 21	
Classificação	Nome	Pontuação
1º	Paulo Mateus Colosimo	33,50
2º	Elisa Bergamini Rodrigues De Sá	30,50
3º	Bruna Pratto	24,00
4º	Kelly Cristina De Lira Lixandrão	17,00
5º	Paulo Henrique Lixandrão Fernando	11,00
6º	Natalia De Souza Pelinson	9,50
7º	Thiago De Melo Augusto	8,50
8º	Rodrigo Braz Carneiro	7,00
9º	Elton Simomukay	3,50
10º	Luiz Henrique Chenchí	3,00
11º	Clayton Silva Mendes	1,50
12º	Renan Bastos Da Silva	1,50
13º	Paulla Vieira Rodrigues	1,50
14º	Julian Silveira Diogo De Ávila Fontoura	1,00
15º	Edilson Ribeiro Romão	1,00
16º	Gláucio Luiz Vaz	0,50
17º	Isabel Santos De Souza	0,00

18º	Gabrielle Rossi Entrim	0,00
Não cumpriu com um ou mais requisitos obrigatórios		
	Fernanda Keiko Martins Yamauchi Oriolo	20,5
	Washington Martins Dos Santos	7,50
	Cássia Cavalcanti Da Silva	6
	Franciane Mendonça Dos Santos	3,00
	Clarissa Suelen Oliveira	2,00
	Carlos Eduardo Da Silva	1,50
	Sheila Neves Drumond	1,00
	Silas Ferreira Lopes	0,50
	GRUPO 22	
Classificação	Nome	Pontuação
1º	Paulo Mateus Colosimo	33,50
2º	Elisa Bergamini Rodrigues De Sá	30,50
3º	Bruna Pratto	24,00
4º	Kelly Cristina De Lira Lixandrão	17,00
5º	Paulo Henrique Lixandrão Fernando	11,00
6º	Natalia De Souza Pelinson	9,50
7º	Thiago De Melo Augusto	8,50
8º	Rodrigo Braz Carneiro	7,00
9º	Elton Simomukay	3,50
10º	Clayton Silva Mendes	1,50
11º	Renan Bastos Da Silva	1,50
12º	Paulla Vieira Rodrigues	1,50

13º	Julian Silveira Diogo De Ávila Fontoura	1,00
14º	Gláucio Luiz Vaz	0,50
15º	Isabel Santos De Souza	0,00
16º	Gabrielle Rossi Entrim	0,00
Não cumpriu com um ou mais requisitos obrigatórios		
	Fernanda Keiko Martins Yamauchi Oriolo	20,50
	Washington Martins Dos Santos	7,50
	Cássia Cavalcanti Da Silva	6,00
	Clarissa Suelen Oliveira	2,00
	Carlos Eduardo Da Silva	1,50
	Sheila Neves Drumond	1,00
	Silas Ferreira Lopes	0,50
	GRUPO 23	
Classificação	Nome	Pontuação
1º	Paulo Mateus Colosimo	33,50
2º	Elisa Bergamini Rodrigues De Sá	30,50
3º	Kelly Cristina De Lira Lixandrão	17,00
4º	Cintia Blaskovsky Portilho Gomes	13,00
5º	Paulo Henrique Lixandrão Fernando	11,00
6º	Natalia De Souza Pelinson	9,50
7º	Rodrigo Braz Carneiro	7,00
8º	Luís Paulo Souza E Souza	4,00
9º	Elton Simomukay	3,50
10º	Luiz Henrique Chenchí	3,00

11º	Clayton Silva Mendes	1,50
12º	Renan Bastos Da Silva	1,50
13º	Paula Vieira Rodrigues	1,50
14º	Julian Silveira Diogo De Ávila Fontoura	1,00
15º	Gláucio Luiz Vaz	0,50
16º	Isabel Santos De Souza	0,00
17º	Gabrielle Rossi Entrim	0,00
Não cumpriu com um ou mais requisitos obrigatórios		
	Fernanda Keiko Martins Yamauchi Oriolo	20,50
	Caroline Soares Souza Sikota	10,00
	Washington Martins Dos Santos	7,50
	Clarissa Suelen Oliveira	2,00
	Carlos Eduardo Da Silva	1,50
	Sheila Neves Drumond	1,00
	Silas Ferreira Lopes	0,50



Documento assinado eletronicamente por **Denise de Paula Martins de Abreu e Lima**, **Coordenador(a)**, em 18/02/2020, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0127522** e o código CRC **AD8D86F1**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.104457/2019-49

SEI nº 0127522

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - SEaD/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33519586 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 68/2020/SEaD/R

São Carlos, 21 de fevereiro de 2020.

Para:
Candidatos(as)

CC:

Assunto: **Recurso Edital 007/2019**

Nome do Candidato	Situação do Recurso	Justificativa
Carlos Eduardo da Silva	Deferido	Cumpriu o item 1.6 do edital
Franciane Mendonça dos Santos	Indeferido	Não cumpriu o item 1.6.2 do edital

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marilde Terezinha Prado Santos, Secretário(a) Geral**, em 21/02/2020, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0130691** e o código CRC **50D0C950**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.104457/2019-49

SEI nº 0130691

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - SEaD/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33519586 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 69/2020/SEaD/R

São Carlos, 21 de fevereiro de 2020.

Para:
Candidatos(as)

CC:

Assunto: **Pontuação e Classificação Edital 007/2019 - após recursos**

GRUPO 1		
Classificação	Nome	Pontuação
1º	Bruna Pratto	24,00
2º	Kelly Cristina De Lira Lixandrão	17,00
3º	Paulo Henrique Lixandrão Fernando	11,00
4º	Natalia De Souza Pelinson	9,50
5º	Rodrigo Braz Carneiro	7,00
6º	Elton Simomukay	3,50
7º	Douglas Bitencourt Vidal	2,00
8º	Clayton Silva Mendes	1,50
9º	Gabrielle Rossi Entrim	0,00
10º	Leonardo Vinicius Paixão Daciolo	0,00
Não cumpriu com um ou mais requisitos obrigatórios		
	Franciane Mendonça Dos Santos	8,50
	Washington Martins Dos Santos	7,50
	Cássia Cavalcanti Da Silva	6,00
	Pollyanna Aparecida De Carvalho	6,00

	Fernanda Keiko Martins Yamauchi Oriolo	3,00
	Joici Rodrigues Silva Prado	1,00
	Silas Ferreira Lopes	0,50
	Sheila Neves Drumond	0,00
	GRUPO 2	
Classificação	Nome	Pontuação
1º	Kelly Cristina De Lira Lixandrão	17,00
2º	Paulo Henrique Lixandrão Fernando	11,00
3º	Natalia De Souza Pelinson	9,50
4º	Thiago De Melo Augusto	8,50
5º	Elton Simomukay	3,50
6º	Douglas Bitencourt Vidal	2,00
7º	Clayton Silva Mendes	1,50
8º	Leonardo Vinícius Paixão Daciolo	0,00
Não cumpriu com um ou mais requisitos obrigatórios		
	Verônica Andrade Dos Santos	30,00
	Fernanda Keiko Martins Yamauchi Oriolo	20,50
	Washington Martins Dos Santos	7,50
	Cássia Cavalcanti Da Silva	6,00
	Franciane Mendonça Dos Santos	3,00
	Sheila Neves Drumond	1,00
	Silas Ferreira Lopes	0,50
	Kelly Danielly Da Silva Alcantara Fratta	0,00

	GRUPO 3	
Classificação	Nome	Pontuação
1º	Kelly Cristina De Lira Lixandrão	17,00
2º	Paulo Henrique Lixandrão Fernando	11,00
3º	Natalia De Souza Pelinson	9,50
4º	Elton Simomukay	3,50
5º	Douglas Bitencourt Vidal	2,00
6º	Clayton Silva Mendes	1,50
7º	Gabrielle Rossi Entrim	0,00
8º	Leonardo Vinícius Paixão Daciolo	0,00
Não cumpriu com um ou mais requisitos obrigatórios		
	Fernanda Keiko Martins Yamauchi Oriolo	20,50
	Washington Martins Dos Santos	7,50
	Cássia Cavalcanti Da Silva	6,00
	Franciane Mendonça Dos Santos	3,00
	Sheila Neves Drumond	1,00
	GRUPO 4	
Classificação	Nome	Pontuação
1º	Paulo Mateus Colosimo	33,50
2º	Elisa Bergamini Rodrigues De Sá	30,50
3º	Valdir Lamim Guedes Junior	23,00
4º	Gabriela Rebello Martins	22,50
5º	Bruna Catoia	21,00
6º	Kelly Cristina De Lira Lixandrão	17,00

7º	Cintia Blaskovsky Portilho Gomes	13,00
8º	Paulo Henrique Lixandrão Fernando	11,00
9º	Diego Peruchi Trevisan	10,00
10º	Natalia De Souza Pelinson	9,50
11º	Samuel Reinholz	7,00
12º	Thays De Souza João Luiz	5,00
13º	Luís Paulo Souza E Souza	4,00
14º	Elton Simomukay	3,50
15º	Luiz Henrique Chenchí	3,00
16º	Douglas Bitencourt Vidal	2,00
17º	Bruno Meirelles De Oliveira	1,50
18º	Fabiana Gorricho Costa	1,50
19º	Carlos Eduardo da Silva	1,50
20º	Clayton Silva Mendes	1,50
21º	Renan Bastos Da Silva	1,50
22º	Paulla Vieira Rodrigues	1,50
23º	Julian Silveira Diogo De Ávila Fontoura	1,00
24º	Wilson Antonio Lopes De Moura	1,00
25º	Edilson Ribeiro Romão	1,00
26º	Isabel Santos De Souza	0,00
27º	Rosimari Aparecida Viveiro Ruy	0,00
28º	Gabrielle Rossi Entrim	0,00
Não cumpriu com um ou mais requisitos obrigatórios		
	Verônica Andrade Dos Santos	30,00
	Fernanda Keiko Martins Yamauchi Oriolo	20,50

	Joici Rodrigues Silva Prado	8,50
	Washington Martins Dos Santos	7,50
	Edna De Almeida Rodrigues	6,50
	Cássia Cavalcanti Da Silva	6,00
	Pollyanna Aparecida De Carvalho	6,00
	Siglea Sanna Noirtin Freitas Chaves	6,00
	Estela Maria Oliveira Bonci	3,00
	Tania Rumi Muraoka	3,00
	Franciane Mendonça Dos Santos	3,00
	Clarissa Suelen Oliveira	2,00
	Gretta Paola Fava Pina	1,50
	Sheila Neves Drumond	1,00
	Talita De Carvalho Guiraldelli Venancio	0,50
	Kelly Danielly Da Silva Alcantara Fratta	0,00
	GRUPO 5	
Classificação	Nome	Pontuação
1º	Bruna Pratto	24,00
2º	Kelly Cristina De Lira Lixandrão	17,00
3º	Cintia Blaskovsky Portilho Gomes	13,00
4º	Paulo Henrique Lixandrão Fernando	11,00
5º	Diego Peruchi Trevisan	10,00
6º	Natalia De Souza Pelinson	9,50
7º	Thiago De Melo Augusto	8,50
8º	Washington Martins Dos Santos	7,50

9º	Thays De Souza João Luiz	5,00
10º	Elton Simomukay	3,50
11º	Daniela Moraes Batistela	3,00
12º	Clayton Silva Mendes	1,50
13º	Julian Silveira Diogo De Ávila Fontoura	1,00
14º	Thais Adrianne Silva Reinaldo	0,00
Não cumpriu com um ou mais requisitos obrigatórios		
	Fernanda Keiko Martins Yamauchi Oriolo	20,50
	Cássia Cavalcanti Da Silva	6,00
	Pollyanna Aparecida De Carvalho	6,00
	Siglea Sanna Noirtin Freitas Chaves	6,00
	Luís Paulo Souza E Souza	4,00
	Sheila Neves Drumond	1,00
	Silas Ferreira Lopes	0,50
	Kelly Danielly Da Silva Alcantara Fratta	0,00
	GRUPO 6	
Classificação	Nome	Pontuação
1º	Paulo Mateus Colosimo	33,50
2º	Elisa Bergamini Rodrigues De Sá	30,50
3º	Valdir Lamim Guedes Junior	23,00
4º	Gabriela Rebello Martins	22,50
5º	Bruna Catoia	21,00
6º	Raphael Machado	19,00
7º	Kelly Cristina De Lira Lixandrão	17,00
8º	Cintia Blaskovsky Portilho Gomes	13,00

9º	Paulo Henrique Lixandrão Fernando	11,00
10º	Diego Peruchi Trevisan	10,00
11º	Natalia De Souza Pelinson	9,50
12º	Thiago De Melo Augusto	8,50
13º	Thays De Souza João Luiz	5,00
14º	Luís Paulo Souza E Souza	4,00
15º	Elton Simomukay	3,50
16º	Bruno Meirelles De Oliveira	1,50
17º	Carlos Eduardo da Silva	1,50
18º	Clayton Silva Mendes	1,50
19º	Renan Bastos Da Silva	1,50
20º	Paulla Vieira Rodrigues	1,50
21º	Wilson Antonio Lopes De Moura	1,00
22º	Edilson Ribeiro Romão	1,00
23º	Julian Silveira Diogo De Ávila Fontoura	1,00
24º	Gláucio Luiz Vaz	0,50
25º	Isabel Santos De Souza	0,00
26º	Gabrielle Rossi Entrim	0,00
Não cumpriu com um ou mais requisitos obrigatórios		
	Verônica Andrade Dos Santos	30,00
	Fernanda Keiko Martins Yamauchi Oriolo	20,50
	Fabiana Gonçalves Barbosa	9,00
	Joici Rodrigues Silva Prado	8,50
	Washington Martins Dos Santos	7,50
	Cássia Cavalcanti Da Silva	6,00

	Pollyanna Aparecida De Carvalho	6,00
	Siglea Sanna Noirtin Freitas Chaves	6,00
	Tania Rumi Muraoka	3,00
	Franciane Mendonça Dos Santos	3,00
	Clarissa Suelen Oliveira	2,00
	Gretta Paola Fava Pina	1,50
	Sheila Neves Drumond	1,00
	Talita De Carvalho Guiraldelli Venancio	0,50
	Silas Ferreira Lopes	0,50
	Layan Lima Silva	0,50
	GRUPO 7	
Classificação	Nome	Pontuação
1º	Paulo Mateus Colosimo	33,50
2º	João Ricardo Ferrer	32,50
3º	Elisa Bergamini Rodrigues De Sá	30,50
4º	Gabriela Rebello Martins	22,50
5º	Kelly Cristina De Lira Lixandrão	17,00
6º	Paulo Henrique Lixandrão Fernando	11,00
7º	Diego Peruchi Trevisan	10,00
8º	Natalia De Souza Pelinson	9,50
9º	Fabiana De Freitas Batista	9,00
10º	Samuel Reinholz	7,00
11º	Thays De Souza João Luiz	5,00
12º	Elton Simomukay	3,50

13º	Aline Marques Marino	2,00
14º	Bruno Meirelles De Oliveira	1,50
15º	Carlos Eduardo Da Silva	1,50
16º	Clayton Silva Mendes	1,50
17º	Renan Bastos Da Silva	1,50
18º	Paulla Vieira Rodrigues	1,50
19º	Julian Silveira Diogo De Ávila Fontoura	1,00
20º	Edilson Ribeiro Romão	1,00
21º	Gláucio Luiz Vaz	0,50
22º	Isabel Santos De Souza	0,00
23º	Gabrielle Rossi Entrim	0,00
Não cumpriu com um ou mais requisitos obrigatórios		
	Fernanda Keiko Martins Yamauchi Oriolo	20,50
	Joici Rodrigues Silva Prado	8,50
	Washington Martins Dos Santos	7,50
	Edna De Almeida Rodrigues	6,50
	Cássia Cavalcanti Da Silva	6,00
	Paulo Roberto Cunha	3,50
	Fernanda Brusa Molino	3,50
	Tania Rumi Muraoka	3,00
	Franciane Mendonça Dos Santos	3,00
	Clarissa Suelen Oliveira	2,00
	Gretta Paola Fava Pina	1,50
	Sheila Neves Drumond	1,00
	Elisângela Aparecida Silva Dias	0,50

	Silas Ferreira Lopes	0,50
	GRUPO 8	
Classificação	Nome	Pontuação
1º	João Ricardo Ferrer	32,50
2º	Gabriela Rebello Martins	22,50
3º	Kelly Cristina De Lira Lixandrão	17,00
4º	Paulo Henrique Lixandrão Fernando	11,00
5º	Diego Peruchi Trevisan	10,00
6º	Natalia De Souza Pelinson	9,50
7º	Fabiana De Freitas Batista	9,00
8º	Thays De Souza João Luiz	5,00
9º	Elton Simomukay	3,50
10º	Aline Marques Marino	2,00
11º	Clayton Silva Mendes	1,50
12º	Gabrielle Rossi Entrim	0,00
Não cumpriu com um ou mais requisitos obrigatórios		
	Verônica Andrade Dos Santos	30,00
	Fernanda Keiko Martins Yamauchi Oriolo	20,50
	Joici Rodrigues Silva Prado	8,50
	Washington Martins Dos Santos	7,50
	Edna De Almeida Rodrigues	6,50
	Cássia Cavalcanti Da Silva	6,00
	Pollyanna Aparecida De Carvalho	6,00
	Paulo Roberto Cunha	3,50

	Fernanda Brusa Molino	3,50
	Franciane Mendonça Dos Santos	3,00
	Bruno Meirelles De Oliveira	1,50
	Gretta Paola Fava Pina	1,50
	Sheila Neves Drumond	1,00
	Silas Ferreira Lopes	0,50
	GRUPO 9	
Classificação	Nome	Pontuação
1º	Paulo Mateus Colosimo	33,50
2º	Elisa Bergamini Rodrigues De Sá	30,50
3º	Bruna Pratto	24,00
4º	Kelly Cristina De Lira Lixandrão	17,00
5º	Paulo Henrique Lixandrão Fernando	11,00
6º	Natalia De Souza Pelinson	9,50
7º	Thiago De Melo Augusto	8,50
8º	Fayene Zeferino Ribeiro De Souza	8,00
9º	Washington Martins Dos Santos	7,50
10º	Rodrigo Braz Carneiro	7,00
11º	Elton Simomukay	3,50
12º	Daniela Moraes Batistela	3,00
13º	Carlos Eduardo da Silva	1,50
14º	Clayton Silva Mendes	1,50
15º	Renan Bastos Da Silva	1,50
16º	Paulla Vieira Rodrigues	1,50

17º	Julian Silveira Diogo De Ávila Fontoura	1,00
18º	Gláucio Luiz Vaz	0,50
19º	Isabel Santos De Souza	0,00
20º	Thais Adrianne Silva Reinaldo	0,00
21º	Gabrielle Rossi Entrim	0,00
Não cumpriu com um ou mais requisitos obrigatórios		
	Fernanda Keiko Martins Yamauchi Oriolo	20,50
	Cássia Cavalcanti Da Silva	6,00
	Clarissa Suelen Oliveira	2,00
	Sheila Neves Drumond	1,00
	Silas Ferreira Lopes	0,50
	GRUPO 10	
Classificação	Nome	Pontuação
1º	Paulo Mateus Colosimo	33,50
2º	Elisa Bergamini Rodrigues De Sá	30,50
3º	Bruna Pratto	24,00
4º	Kelly Cristina De Lira Lixandrão	17,00
5º	Paulo Henrique Lixandrão Fernando	11,00
6º	Natalia De Souza Pelinson	9,50
7º	Thiago De Melo Augusto	8,50
8º	Fayene Zeferino Ribeiro De Souza	8,00
9º	Washington Martins Dos Santos	7,50
10º	Rodrigo Braz Carneiro	7,00
11º	Elton Simomukay	3,50

12º	Daniela Moraes Batistela	3,00
13º	Carlos Eduardo da Silva	1,50
14º	Clayton Silva Mendes	1,50
15º	Renan Bastos Da Silva	1,50
16º	Paulla Vieira Rodrigues	1,50
17º	Julian Silveira Diogo De Ávila Fontoura	1,00
18º	Edilson Ribeiro Romão	1,00
19º	Gláucio Luiz Vaz	0,50
20º	Isabel Santos De Souza	0,00
21º	Thais Adrianne Silva Reinaldo	0,00
22º	Gabrielle Rossi Entrim	0,00
Não cumpriu com um ou mais requisitos obrigatórios		
	Fernanda Keiko Martins Yamauchi Oriolo	20,50
	Cássia Cavalcanti Da Silva	6,00
	Clarissa Suelen Oliveira	2,00
	Sheila Neves Drumond	1,00
	Silas Ferreira Lopes	0,50
	GRUPO 11	
Classificação	Nome	Pontuação
1º	Paulo Mateus Colosimo	33,50
2º	Elisa Bergamini Rodrigues De Sá	30,50
3º	Bruna Pratto	24,00
4º	Kelly Cristina De Lira Lixandrão	17,00
5º	Paulo Henrique Lixandrão Fernando	11,00

6º	Natalia De Souza Pelinson	9,50
7º	Thiago De Melo Augusto	8,50
8º	Fayene Zeferino Ribeiro De Souza	8,00
9º	Washington Martins Dos Santos	7,50
10º	Rodrigo Braz Carneiro	7,00
11º	Elton Simomukay	3,50
12º	Daniela Moraes Batistela	3,00
13º	Carlos Eduardo da Silva	1,50
14º	Clayton Silva Mendes	1,50
15º	Renan Bastos Da Silva	1,50
16º	Paulla Vieira Rodrigues	1,50
17º	Julian Silveira Diogo De Ávila Fontoura	1,00
18º	Gláucio Luiz Vaz	0,50
19º	Isabel Santos De Souza	0,00
20º	Thais Adrianne Silva Reinaldo	0,00
21º	Gabrielle Rossi Entrim	0,00
Não cumpriu com um ou mais requisitos obrigatórios		
	Fernanda Keiko Martins Yamauchi Oriolo	20,50
	Cássia Cavalcanti Da Silva	6,00
	Clarissa Suelen Oliveira	2,00
	Sheila Neves Drumond	1,00
	Silas Ferreira Lopes	0,50
	Kelly Danielly Da Silva Alcantara Fratta	0,00
	GRUPO 12	

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Bruna Pratto	24,00
2º	Gabriela Rebello Martins	22,50
3º	Kelly Cristina De Lira Lixandrão	17,00
4º	Cintia Blaskovsky Portilho Gomes	13,00
5º	Paulo Henrique Lixandrão Fernando	11,00
6º	Elton Simomukay	3,50
7º	Douglas Bitencourt Vidal	2,00
8º	Clayton Silva Mendes	1,50
9º	Gabrielle Rossi Entrim	0,00
Não cumpriu com um ou mais requisitos obrigatórios		
	Fernanda Keiko Martins Yamauchi Oriolo	20,50
	Diego Peruchi Trevisan	10,00
	Joici Rodrigues Silva Prado	8,50
	Washington Martins Dos Santos	7,50
	Franciane Mendonça Dos Santos	3,00
	Sheila Neves Drumond	1,00
	Silas Ferreira Lopes	0,50
	Mauro Celso Trindade Da Conceição	0,00
	Talita De Carvalho Guiraldelli Venancio	0,00
	Kelly Danielly Da Silva Alcantara Fratta	0,00
	GRUPO 13	
Classificação	Nome	Pontuação
1º	Bruna Pratto	24,00

2º	Bruna Catoia	21,00
3º	Kelly Cristina De Lira Lixandrão	17,00
4º	Paulo Henrique Lixandrão Fernando	11,00
5º	Diego Peruchi Trevisan	10,00
6º	Natalia De Souza Pelinson	9,50
7º	Thiago De Melo Augusto	8,50
8º	Rodrigo Braz Carneiro	7,00
9º	Elton Simomukay	3,50
10º	Clayton Silva Mendes	1,50
11º	Gabrielle Rossi Entrim	0,00
Não cumpriu com um ou mais requisitos obrigatórios		
	Fernanda Keiko Martins Yamauchi Oriolo	20,50
	Fabiana Gonçalves Barbosa	9,00
	Joici Rodrigues Silva Prado	8,50
	Washington Martins Dos Santos	7,50
	Cássia Cavalcanti Da Silva	6,00
	Franciane Mendonça Dos Santos	3,00
	Bruno Meirelles De Oliveira	1,50
	Gretta Paola Fava Pina	1,50
	Sheila Neves Drumond	1,00
	Talita De Carvalho Guiraldelli Venancio	0,50
	Mauro Celso Trindade Da Conceição	0,00
	GRUPO 14	
Classificação	Nome	Pontuação

1º	Paulo Mateus Colosimo	33,50
2º	João Ricardo Ferrer	32,50
3º	Kelly Cristina De Lira Lixandrão	17,00
4º	Paulo Henrique Lixandrão Fernando	11,00
5º	Diego Peruchi Trevisan	10,00
6º	Fabiana De Freitas Batista	9,00
7º	Elton Simomukay	3,50
8º	Aline Marques Marino	2,00
9º	Carlos Eduardo Da Silva	1,50
10º	Clayton Silva Mendes	1,50
11º	Renan Bastos Da Silva	1,50
12º	Paulla Vieira Rodrigues	1,50
13º	Julian Silveira Diogo De Ávila Fontoura	1,00
14º	Gláucio Luiz Vaz	0,50
15º	Isabel Santos De Souza	0,00
16º	Gabrielle Rossi Entrim	0,00
Não cumpriu com um ou mais requisitos obrigatórios		
	Fernanda Keiko Martins Yamauchi Oriolo	20,50
	Joici Rodrigues Silva Prado	8,50
	Washington Martins Dos Santos	7,50
	Tania Rumi Muraoka	3,00
	Clarissa Suelen Oliveira	2,00
	Gretta Paola Fava Pina	1,50
	Sheila Neves Drumond	1,00
	Elisângela Aparecida Silva Dias	0,50

	Silas Ferreira Lopes	0,50
	GRUPO 15	
Classificação	Nome	Pontuação
1º	Gabriela Rebello Martins	22,50
2º	Bruna Catoia	21,00
3º	Kelly Cristina De Lira Lixandrão	17,00
4º	Cintia Blaskovsky Portilho Gomes	13,00
5º	Paulo Henrique Lixandrão Fernando	11,00
6º	Diego Peruchi Trevisan	10,00
7º	Natalia De Souza Pelinson	9,50
8º	Elton Simomukay	3,50
9º	Clayton Silva Mendes	1,50
10º	Gabrielle Rossi Entrim	0,00
Não cumpriu com um ou mais requisitos obrigatórios		
	Fernanda Keiko Martins Yamauchi Oriolo	20,50
	Washington Martins Dos Santos	7,50
	Edna De Almeida Rodrigues	6,50
	Cássia Cavalcanti Da Silva	6,00
	Franciane Mendonça Dos Santos	3,00
	Bruno Meirelles De Oliveira	1,50
	Gretta Paola Fava Pina	1,50
	Renan Bastos Da Silva	1,50
	Sheila Neves Drumond	1,00
	Gláucio Luiz Vaz	0,50
	Silas Ferreira Lopes	0,50

	GRUPO 16	
Classificação	Nome	Pontuação
1º	Paulo Mateus Colosimo	33,50
2º	Elisa Bergamini Rodrigues De Sá	30,50
3º	Bruna Pratto	24,00
4º	Kelly Cristina De Lira Lixandrão	17,00
5º	Paulo Henrique Lixandrão Fernando	11,00
6º	Diego Peruchi Trevisan	10,00
7º	Samuel Reinholz	7,00
8º	Rodrigo Braz Carneiro	7,00
9º	Elton Simomukay	3,50
10º	Luiz Henrique Chenchí	3,00
11º	Carlos Eduardo da Silva	1,50
12º	Clayton Silva Mendes	1,50
13º	Renan Bastos Da Silva	1,50
14º	Paulla Vieira Rodrigues	1,50
15º	Julian Silveira Diogo De Ávila Fontoura	1,00
16º	Edilson Ribeiro Romão	1,00
17º	Gláucio Luiz Vaz	0,50
18º	Isabel Santos De Souza	0,00
19º	Gabrielle Rossi Entrim	0,00
Não cumpriu com um ou mais requisitos obrigatórios		
	Fernanda Keiko Martins Yamauchi Oriolo	20,50
	Washington Martins Dos Santos	7,50

	Pollyanna Aparecida De Carvalho	6,00
	Clarissa Suelen Oliveira	2,00
	Sheila Neves Drumond	1,00
	Talita De Carvalho Guiraldelli Venancio	0,50
	Silas Ferreira Lopes	0,50
	GRUPO 17	
Classificação	Nome	Pontuação
1º	Paulo Mateus Colosimo	33,50
2º	Elisa Bergamini Rodrigues De Sá	30,50
3º	Bruna Pratto	24,00
4º	Kelly Cristina De Lira Lixandrão	17,00
5º	Cintia Blaskovsky Portilho Gomes	13,00
6º	Paulo Henrique Lixandrão Fernando	11,00
7º	Diego Peruchi Trevisan	10,00
8º	Natalia De Souza Pelinson	9,50
9º	Thiago De Melo Augusto	8,50
10º	Samuel Reinholz	7,00
11º	Luís Paulo Souza E Souza	4,00
12º	Elton Simomukay	3,50
13º	Luiz Henrique Chenchi	3,00
14º	Fabiana Gorricho Costa	1,50
15º	Clayton Silva Mendes	1,50
16º	Renan Bastos Da Silva	1,50
17º	Paulla Vieira Rodrigues	1,50

18º	Julian Silveira Diogo De Ávila Fontoura	1,00
19º	Edilson Ribeiro Romão	1,00
20º	Gláucio Luiz Vaz	0,50
21º	Isabel Santos De Souza	0,00
22º	Gabrielle Rossi Entrim	0,00
Não cumpriu com um ou mais requisitos obrigatórios		
	Fernanda Keiko Martins Yamauchi Oriolo	20,50
	Fabiana Gonçalves Barbosa	9,00
	Washington Martins Dos Santos	7,50
	Cássia Cavalcanti Da Silva	6,00
	Siglea Sanna Noirtin Freitas Chaves	6,00
	Márcia Regina Osaki	2,00
	Clarissa Suelen Oliveira	2,00
	Sheila Neves Drumond	1,00
	Silas Ferreira Lopes	0,50
	Kelly Danielly Da Silva Alcantara Fratta	0,00
	GRUPO 18	
Classificação	Nome	Pontuação
1º	Paulo Mateus Colosimo	33,50
2º	Elisa Bergamini Rodrigues De Sá	30,50
3º	Bruna Catoia	21,00
4º	Kelly Cristina De Lira Lixandrão	17,00
5º	Paulo Henrique Lixandrão Fernando	11,00
6º	Diego Peruchi Trevisan	10,00

7º	Natalia De Souza Pelinson	9,50
8º	Samuel Reinholz	7,00
9º	Thays De Souza João Luiz	5,00
10º	Elton Simomukay	3,50
11º	Bruno Meirelles De Oliveira	1,50
12º	Fabiana Gorricho Costa	1,50
13º	Carlos Eduardo da Silva	1,50
14º	Clayton Silva Mendes	1,50
15º	Renan Bastos Da Silva	1,50
16º	Paulla Vieira Rodrigues	1,50
17º	Julian Silveira Diogo De Ávila Fontoura	1,00
18º	Edilson Ribeiro Romão	1,00
19º	Gláucio Luiz Vaz	0,50
20º	Isabel Santos De Souza	0,00
21º	Gabrielle Rossi Entrim	0,00
Não cumpriu com um ou mais requisitos obrigatórios		
	Fernanda Keiko Martins Yamauchi Oriolo	20,50
	Fabiana Gonçalves Barbosa	9,00
	Washington Martins Dos Santos	7,50
	Cássia Cavalcanti Da Silva	6,00
	Pollyanna Aparecida De Carvalho	6,00
	Siglea Sanna Noirtin Freitas Chaves	6,00
	Franciane Mendonça Dos Santos	3,00
	Clarissa Suelen Oliveira	2,00
	Gretta Paola Fava Pina	1,50

	Sheila Neves Drumond	1,00
	Silas Ferreira Lopes	0,50
	GRUPO 19	
Classificação	Nome	Pontuação
1º	Paulo Mateus Colosimo	33,50
2º	Elisa Bergamini Rodrigues De Sá	30,50
3º	Valdir Lamim Guedes Junior	23,00
4º	Raphael Machado	19,00
5º	Kelly Cristina De Lira Lixandrão	17,00
6º	Paulo Henrique Lixandrão Fernando	11,00
7º	Diego Peruchi Trevisan	10,00
8º	Natalia De Souza Pelinson	9,50
9º	Samuel Reinholz	7,00
10º	Thays De Souza João Luiz	5,00
11º	Elton Simomukay	3,50
12º	Bruno Meirelles De Oliveira	1,50
13º	Fabiana Gorricho Costa	1,50
14º	Carlos Eduardo da Silva	1,50
15º	Clayton Silva Mendes	1,50
16º	Renan Bastos Da Silva	1,50
17º	Paulla Vieira Rodrigues	1,50
18º	Julian Silveira Diogo De Ávila Fontoura	1,00
19º	Wilson Antonio Lopes De Moura	1,00
20º	Edilson Ribeiro Romão	1,00

21º	Gláucio Luiz Vaz	0,50
22º	Isabel Santos De Souza	0,00
23º	Gabrielle Rossi Entrim	0,00
Não cumpriu com um ou mais requisitos obrigatórios		
	Fernanda Keiko Martins Yamauchi Oriolo	20,50
	Fabiana Gonçalves Barbosa	9,00
	Joici Rodrigues Silva Prado	8,50
	Washington Martins Dos Santos	7,50
	Cássia Cavalcanti Da Silva	6,00
	Pollyanna Aparecida De Carvalho	6,00
	Siglea Sanna Noirtin Freitas Chaves	6,00
	Tania Rumi Muraoka	3,00
	Franciane Mendonça Dos Santos	3,00
	Clarissa Suelen Oliveira	2,00
	Sheila Neves Drumond	1,00
	Talita De Carvalho Guiraldelli Venancio	0,50
	Silas Ferreira Lopes	0,50
	Mauro Celso Trindade Da Conceição	0,00
	GRUPO 20	
Classificação	Nome	Pontuação
CLASSIFICAÇÃO	Nome	PONTUAÇÃO
1º	Paulo Mateus Colosimo	33,50
2º	Elisa Bergamini Rodrigues De Sá	30,50
3º	Kelly Cristina De Lira Lixandrão	17,00

4º	Paulo Henrique Lixandrão Fernando	11,00
5º	Natalia De Souza Pelinson	9,50
6º	Samuel Reinholz	7,00
7º	Rodrigo Braz Carneiro	7,00
8º	Luís Paulo Souza E Souza	4,00
9º	Elton Simomukay	3,50
10º	Luiz Henrique Chenchí	3,00
11º	Douglas Bitencourt Vidal	2,00
12º	Fabiana Gorricho Costa	1,50
13º	Carlos Eduardo da Silva	1,50
14º	Clayton Silva Mendes	1,50
15º	Renan Bastos Da Silva	1,50
16º	Paulla Vieira Rodrigues	1,50
17º	Julian Silveira Diogo De Ávila Fontoura	1,00
18º	Edilson Ribeiro Romão	1,00
19º	Gláucio Luiz Vaz	0,50
20º	Isabel Santos De Souza	0,00
21º	Gabrielle Rossi Entrim	0,00
Não cumpriu com um ou mais requisitos obrigatórios		
	Fernanda Keiko Martins Yamauchi Oriolo	20,50
	Joici Rodrigues Silva Prado	8,50
	Washington Martins Dos Santos	7,50
	Cássia Cavalcanti Da Silva	6,00
	Franciane Mendonça Dos Santos	3,00

	Clarissa Suelen Oliveira	2,00
	Sheila Neves Drumond	1,00
	Silas Ferreira Lopes	0,50
	GRUPO 21	
Classificação	Nome	Pontuação
1º	Paulo Mateus Colosimo	33,50
2º	Elisa Bergamini Rodrigues De Sá	30,50
3º	Bruna Pratto	24,00
4º	Kelly Cristina De Lira Lixandrão	17,00
5º	Paulo Henrique Lixandrão Fernando	11,00
6º	Natalia De Souza Pelinson	9,50
7º	Thiago De Melo Augusto	8,50
8º	Rodrigo Braz Carneiro	7,00
9º	Elton Simomukay	3,50
10º	Luiz Henrique Chenchí	3,00
11º	Carlos Eduardo da Silva	1,50
12º	Clayton Silva Mendes	1,50
13º	Renan Bastos Da Silva	1,50
14º	Paulla Vieira Rodrigues	1,50
15º	Julian Silveira Diogo De Ávila Fontoura	1,00
16º	Edilson Ribeiro Romão	1,00
17º	Gláucio Luiz Vaz	0,50
18º	Isabel Santos De Souza	0,00
19º	Gabrielle Rossi Entrim	0,00

Não cumpriu com um ou mais requisitos obrigatórios		
	Fernanda Keiko Martins Yamauchi Oriolo	20,5
	Washington Martins Dos Santos	7,50
	Cássia Cavalcanti Da Silva	6
	Franciane Mendonça Dos Santos	3,00
	Clarissa Suelen Oliveira	2,00
	Sheila Neves Drumond	1,00
	Silas Ferreira Lopes	0,50
	GRUPO 22	
Classificação	Nome	Pontuação
1º	Paulo Mateus Colosimo	33,50
2º	Elisa Bergamini Rodrigues De Sá	30,50
3º	Bruna Pratto	24,00
4º	Kelly Cristina De Lira Lixandrão	17,00
5º	Paulo Henrique Lixandrão Fernando	11,00
6º	Natalia De Souza Pelinson	9,50
7º	Thiago De Melo Augusto	8,50
8º	Rodrigo Braz Carneiro	7,00
9º	Elton Simomukay	3,50
10º	Carlos Eduardo da Silva	1,50
11º	Clayton Silva Mendes	1,50
12º	Renan Bastos Da Silva	1,50
13º	Paulla Vieira Rodrigues	1,50
14º	Julian Silveira Diogo De Ávila Fontoura	1,00

15º	Gláucio Luiz Vaz	0,50
16º	Isabel Santos De Souza	0,00
17º	Gabrielle Rossi Entrim	0,00
Não cumpriu com um ou mais requisitos obrigatórios		
	Fernanda Keiko Martins Yamauchi Oriolo	20,50
	Washington Martins Dos Santos	7,50
	Cássia Cavalcanti Da Silva	6,00
	Clarissa Suelen Oliveira	2,00
	Sheila Neves Drumond	1,00
	Silas Ferreira Lopes	0,50
	GRUPO 23	
Classificação	Nome	Pontuação
1º	Paulo Mateus Colosimo	33,50
2º	Elisa Bergamini Rodrigues De Sá	30,50
3º	Kelly Cristina De Lira Lixandrão	17,00
4º	Cintia Blaskovsky Portilho Gomes	13,00
5º	Paulo Henrique Lixandrão Fernando	11,00
6º	Natalia De Souza Pelinson	9,50
7º	Rodrigo Braz Carneiro	7,00
8º	Luís Paulo Souza E Souza	4,00
9º	Elton Simomukay	3,50
10º	Luiz Henrique Chenchí	3,00
11º	Carlos Eduardo da Silva	1,50
12º	Clayton Silva Mendes	1,50

13º	Renan Bastos Da Silva	1,50
14º	Paula Vieira Rodrigues	1,50
15º	Julian Silveira Diogo De Ávila Fontoura	1,00
16º	Gláucio Luiz Vaz	0,50
17º	Isabel Santos De Souza	0,00
18º	Gabrielle Rossi Entrim	0,00
Não cumpriu com um ou mais requisitos obrigatórios		
	Fernanda Keiko Martins Yamauchi Oriolo	20,50
	Caroline Soares Souza Sikota	10,00
	Washington Martins Dos Santos	7,50
	Clarissa Suelen Oliveira	2,00
	Sheila Neves Drumond	1,00
	Silas Ferreira Lopes	0,50

Atenciosamente,

Nome Completo do Assinante do Ofício

Cargo do Assinante do Ofício



Documento assinado eletronicamente por **Marilde Terezinha Prado Santos, Secretário(a) Geral**, em 21/02/2020, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0130706** e o código CRC **EBED938B**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.104457/2019-49

SEI nº 0130706

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019